



# ELO



PORTE  
PAGO

ANO IX  
N.º 111  
MENSAL  
MAIO  
1983  
PREÇO 20\$00

## ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Composto e Impresso nas oficinas  
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)  
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Director  
J. EDUARDO L. CASCADA

Propriedade, Administração e Redacção  
Associação dos Deficientes das Forças Armadas  
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

### DIA 18 DE JUNHO

# ELEIÇÕES NA ADFA PARA TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conforme convocatória publicada no último número do «Elo» e aqui reproduzida novamente, vão realizar-se eleições gerais na ADFA no próximo dia 18 de Junho.

ra os próximos dois anos. Votarão ainda, conforme previsto nos novos Estatutos, para a eleição dos elementos que integrarão o Conselho Nacional.

Os sócios irão votar para a eleição dos órgãos sociais centrais e órgãos de delegação pa-

Para os Órgãos Sociais Centrais, os sócios irão ter que optar entre duas listas concorren-

**CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS E PROGRAMAS PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS NAS PÁGS. 6 E 7**

tes: a lista A apresentada pelos órgãos sociais centrais cessantes e a lista B apresentada

por um grupo de sócios. Quanto às delegações, apenas na delegação do Porto os sócios terão que optar entre duas listas, verificando-se em todas as restantes a candidatura de lista única. Nestes casos os sócios pronunciar-se-ão pela eleição ou rejeição dessas listas únicas.

Nas delegações de Viseu e de Faro chega-

ram a ser apresentadas outras listas por grupos de sócios, mas, devido a enfermidades de algumas irregularidades, não foram aceites pelas Direcções de Delegação.

A composição das listas A e B para os órgãos sociais centrais, bem como os respectivos programas, vem publicada nas páginas centrais. Também a composição das listas das delegações, nos termos do Regulamento eleitoral vêm publicadas neste número.

Espera-se que os sócios participem massivamente neste acto eleitoral, dirigindo-se à sede ou às delegações a que pertencem no dia 18 de Junho, votando para a eleição dos órgãos que durante os próximos dois anos desempenharão as funções que estatutariamente estão definidas.

As mesas de voto funcionarão na sede e em todas as delegações das 9 às 19 horas do dia 18 de Junho (sábado), período em que os sócios poderão exercer o seu direito de voto.

## ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos da ADFA, aprovados na Assembleia Geral Nacional de 29 de Janeiro de 1983 e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral a realizar em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas no próximo dia 18 de Junho (18/6/83) das 9 Horas às 19 Horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biénio 1983/1985.

ADFA 14 de Abril de 1983

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL  
O PRESIDENTE  
(ABEL ARTUR DOS SANTOS FORTUNA)

## ADFA COMEMOROU 9.º ANIVERSÁRIO

No passado dia 14 de Maio a ADFA completou 9 anos de existência. Para assinalar este facto realizaram-se várias actividades associativas nos dias 13, 14 e 15, das quais se destaca desde já o almoço-convívio

que teve lugar no dia 15 no Estádio Nacional em Lisboa.

No dia 13, realizou-se a final do torneio de basquetebol em cadeira de rodas entre as equipas da ADFA e do Alcoitão. O jogo realizou-se no pavilhão do Belenenses, no Restelo, tendo saído vencedora a equipa do Alcoitão por 38 contra 35. Tratou-se de um jogo muito participado, um autêntico espectáculo digno de ser visto como é próprio destes jogos em cadeiras de rodas, infelizmente ainda não suficientemente divulgados junto da opinião pública. Antes deste jogo final, a equipa da ADFA tinha jogado com as Juanitas. No final foi entregue uma grande taça à equipa vencedora que foi oferecida pela Caixa Geral de Depósitos. As outras duas equipas também receberam taças e medalhas pela sua participação, resultante do apoio directo da Sociedade de Cervejas,

União de Bancos, Banco Pinto Sotto Mayor, Companhia de Seguros Aliança, Companhia de Seguros Fidelidade e Sociedade de Bebidas SILENO.

No dia 14 de Maio, realizaram-se no Estádio Nacional várias provas desportivas, desde corridas lançamentos, saltos (comprimento e altura), goal-ball, natação e tiro com arco. Participaram atletas da ADFA, Alcoitão, Juanitas, Instituto Branco Rodrigues, Associação de Cegos Luís Braille e ainda deficientes a título individual.

Um sócio da ADFA obteve a melhor marca nacional de salto em altura para deficientes (amputações de uma perna) — 1,40 m. O mesmo associado obteve, em salto em comprimento, a marca de 2,86 m.

No dia 14 à noite (às 21 horas) realizou-se um colóquio na Sede da ADFA subordinado ao tema «Integração e Desporto», no



Um aspecto do convívio

NO DIA 18  
DE JUNHO

VEM  
VOTAR!  
UM DIREITO  
UM DEVER  
ASSOCIATIVO

(Continua na 5.ª pág.)

## DECRETO REGULA ACUMULAÇÃO DE PENSÕES E REMUNERAÇÕES DO TRABALHO DE DEFICIENTES CIVIS

O Decreto-Lei n.º 164/783, publicado no «Diário da República» de 27 de Abril, vem regular o exercício de actividade profissional pelos pensionistas da segurança social.

Este decreto começa por referir que os pensionistas de invalidez não podem exercer actividade profissional para a qual tenham sido considerados incapazes.

Há que referir, antes de mais, que este diploma não tem nada a ver com os deficientes das Forças Armadas, quer em serviço, quer em campanha.

No que respeita outras actividades, as pensões de invalidez são acumuladas com rendimentos do trabalho prestado até ao limite de 100% da remuneração que lhe serviu de base do cálculo, actualizada pela aplicação de um índice a definir periodicamente por portaria do Ministro dos Assuntos Sociais.

A acumulação não está sujeita a limite até à concorrência de duas vezes o valor da remuneração mínima garantida à generalidade dos trabalhadores.

Este decreto refere-se ainda à acumulação de rendimentos do trabalho com pensões de Velhice. Determina que estes podem exercer actividade profissional, desde que esta actividade não seja exercida nas mesmas condições que se verificaram à data da reforma.

## ADFA GANHOU TORNEIO DE BASQUETEBOL NO ALCOITÃO

Realizou-se, nos passados dias 21 e 22 de Maio, um convívio desportivo no Centro de Medicina Física e Reabilitação no Alcoitão.

No âmbito do convívio teve lugar um torneio de basquetebol em cadeira de rodas com jogos entre as equipas da ADFA, Centro Vocacional do Porto e Alcoitão. No jogo entre a ADFA e Centro Vocacional do Porto a equipa da Associação ganhou por 68-5. Contra a equipa de Alcoitão, a ADFA ganhou por 37-25.

## VENDE-SE CARRO AUTOMÁTICO

RENAULT 16 T S, automático, ano de 1974, em bom estado de conservação.

Os interessados devem contactar, pelo TELEFONE 924 34 61, o PEDRO.

O exercício de actividade profissional pelos pensionistas de invalidez e de velhice, em violação do disposto neste decreto, determina, enquanto se verificar, a suspensão do direito à pensão.

A finalizar, o Decreto-Lei n.º 164/83 refere que estas disposições não poderão determinar prejuízo em relação aos montantes que estiverem a ser atribuídos de acordo com as normas em vigor, desde que mais favoráveis.

## FÉRIAS

### DELEGAÇÃO DE FAMILIÇÃO

Avisam-se os associados desta Delegação, de que devido ao gozo de férias do funcionário da Secretaria, esta encerra para férias durante o mês de JULHO de 1983, continuando o funcionamento do BAR das 9 às 12 horas e das 13 às 18 horas, ficando o serviço de Secretaria assegurado pelos membros da Direcção durante o intervalo do Almoço, das 13 às 14 horas.

Para o pagamento de quotas, devem dirigir-se ao funcionário do BAR.

## AOS SÓCIOS

Devido à realização do acto eleitoral do próximo dia 18 de Junho, de que todos os sócios devem ter conhecimento e no qual devem participar, este número do «ELO» é enviado a todos os Associados independentemente do estado de pagamento das suas quotas.

Relembra-se, entretanto, que o direito de voto só pode ser exercido mediante a regularização prévia do pagamento de quotas, a qual poderá ser feita no próprio momento da votação no dia 18 de Junho.

## DEPOIS DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

# CRIADOS OS NÚCLEOS DE VILA DO CONDE E CHAVES

Entre as alterações de fundo introduzidas pela revisão estatutária na Assembleia Geral Nacional de 29 de Janeiro, está prevista a criação de núcleos como estrutura mínima da Associação de ligação directa aos sócios.

Dando cumprimento a esta disposição estatutária, foram recentemente criados os núcleos de Vila do Conde e Chaves, por deliberação da Direcção Central, sob proposta da Direcção da Zona Norte.

O núcleo de Vila do Conde abrangerá, além deste concelho, também o de Póvoa de Varzim. Para a

orientação do núcleo ficaram nomeados 5 associados. O núcleo funciona na Calçada do Lidador, n.º 40, Vila do Conde.

Quanto ao núcleo de Chaves, abrangerá este concelho e os de Vila Real, Alijó, Boticas, Chaves, Mesão Frio, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Peso da Régua, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar. Ficaram igualmente encarregados da orientação deste núcleo 5 associados.

O núcleo de Chaves funciona no Forte de S. Francisco em Chaves.

## SOBRE ACUSAÇÕES À DIRECÇÃO CENTRAL EM DOCUMENTO

### SUBSCRITO POR 6 SÓCIOS

# CONSELHO NACIONAL DELIBEROU INSTAURAR INQUÉRITO E PROCEDER JUDICIALMENTE

Por decisão da Assembleia Geral Nacional de 9 de Abril, o Conselho Nacional reuniu no passado dia 7 de Maio, a fim de proceder a um inquérito sobre o afirmado num documento subscrito por 6 associados e apresentado naquela Assembleia Geral.

Conforme já referido no último número do «ELO», naquele documento, lido na Assembleia pelo sócio da Delegação de Viseu, Almiro Pais Correia, estão contidas acusações muito graves à Direcção Central, nomeadamente quanto à «corrupção», «desonestidade», «compadrio» e «cobertura dada a indivíduos sem escrúpulos... permitindo negociações familiares». Isto, para além de outras acusações de carácter moral e político.

Depois de lido esse documento na Assembleia Geral, os elementos da Direcção Central presentes apresentaram uma proposta no sentido de se proceder a um inquérito rigoroso para que se prove objectivamente o afirmado.

Foi na sequência dessa proposta aprovada pela Assembleia Geral, que o Conselho Nacional, reunido no dia 7 de Maio, decidiu

realizar um inquérito associativo, devendo ser orientado por um advogado de reconhecida idoneidade pública. Decidiu ainda o Conselho Nacional que as conclusões do inquérito deverão ser entregues até ao dia 7 de Junho.

Para além da realização do inquérito, o Conselho Nacional deliberou ainda intentar um processo judicial contra os subscritores do documento.

Esta actuação imediata e enérgica dos órgãos superiores da Associação compreende-se, atendendo à gravidade das acusações. Há a considerar que a Direcção Central movimentou milhares de contos anualmente, dinheiro proveniente dos sócios e do próprio Estado, pelo que não poderão pairar dúvidas ou estabelecer-se equívocos sobre esta matéria.

Depois de concluído o inquérito, cabe aos sócios, em Assembleia Geral Nacional, decidir em conformidade. Quanto à parte judicial, competirá ao tribunal decidir, exigindo, aí, os elementos da Direcção Central a total responsabilização dos autores das acusações.

## EM 8 DE MAIO

# REALIZADO MAIS UM CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA

Promovido pelos AMIGOS DO JORNAL «ELO» e AMIGOS DA ADFA, realizou-se no passado domingo, dia 8 de Maio, na Figueira da Foz, mais um concurso de pesca desportiva. A iniciativa, à semelhança de outras anteriores, teve também assinalável êxito. Embora não tenha sido realizada pela ADFA, digamos em termos legais, já que a Delegação de Coimbra não poderá realizar mais que um concurso de pesca anual por motivo de já se encontrar federada.

De qualquer modo, a Delegação deu toda a colaboração através da sua Secção de Dinamização e Desporto. Em Setembro, então sim, a Delegação realizará o 10.º Concurso de Pesca Desportiva, 1.ª a nível federado.

Na prova de domingo estiveram presentes 182 concorrentes, distribuídos entre 17 equipas e individuais. A Delegação de Coimbra da ADFA concorreu com três equipas, classificando-se as equipas A e C em 2.º e 4.º lugares respectivamente. O 1.º classificado individual era componente da equipa B da ADFA e conquistou a 1/2 libra ouro em disputa.

Indicamos de seguida as principais classificações:

### INDIVIDUAL

1.º Manuel da Silva Henriques .....	260 pontos
2.º António Antunes Vale .....	230 »
3.º Fausto Humberto de Carvalho .....	215 »
4.º Filipe Marques Bizarro .....	170 »
5.º António Madeira .....	150 »
6.º Maria de Jesus Costa Xavier .....	145 »
7.º António de Castro Lopes .....	140 »
8.º José Rodrigues Romão .....	130 »
9.º Eduardo Coronel .....	130 »
10.º Luís Pita Moreira .....	130 »

### EQUIPAS

1.º Os Bairradinos .....	530 pontos
2.º ADFA «A» .....	515 »
3.º Os Amigos da Onça .....	510 »
4.º ADFA «C» .....	445 »
5.º Soc. Central de Cervejas .....	420 »

### SENHORAS

1.º Maria de Jesus Costa Xavier .....	145 »
---------------------------------------	-------

### Sócio da ADFA

1.º José Gonçalves Nunes .....	120 »
--------------------------------	-------

No local do concurso e à vista dos concorrentes foi feito o sorteio de três prémios cujos números foram os seguintes:

1.º Uma máquina fotográfica .....	3625
2.º Carreto de Pesca «Sofi» .....	4299
3.º Caneta «Parker» .....	2518

# MENSAGEM DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SURDOS NO 9.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

Neste Aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas a Associação Portuguesa de Surdos manifesta as suas mais sinceras congratulações por este evento na vida de uma Associação tão activa e prestigiosa.

São também votos manifestados por um profundo sentimento de amizade e apreço por toda a cooperação havida entre a Associação Portuguesa de Surdos e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

Posto isto aqui deixamos os nossos votos pela continuação da operosa actividade da Associação dos Deficientes das Forças Armadas não só na defesa dos interesses dos deficientes militares mas também dos deficientes civis.

Lisboa, 15 de Maio de 1983.

A DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SURDOS

# COMEMORAÇÕES MILITARES DO 25 DE ABRIL

## A ADFA ESTEVE PRESENTE COM UMA MENSAGEM

O 9.º Aniversário do 25 de Abril foi essencialmente assinalado com as eleições para a Assembleia da República. Este facto prejudicou as habituais comemorações populares do 25 de Abril, deixando muitos actos evocativos de realizar-se para não interferirem como acto eleitoral. Isso reflectiu-se também na ADFA, onde não foram levadas a efeito as actividades que vêm sendo habitual todos os anos.

As comemorações militares, contudo, não deixaram de realizar-se. A Associação 25 de Abril, recentemente criada e que congrega os militares do quadro permanente que fizeram o 25 de Abril, abriu simbolicamente no dia 25. Quanto ao habitual convívio de militares, realizou-se uma semana depois, tendo tido lugar no dia 30 de Abril na «Casa do Campino», em Santarém. Este foi o almoço-convívio de oficiais do quadro permanente, já que o dos sargentos se tinha realizado uma semana antes na «Estufa Fria», em Lisboa. Entretanto,

realizaram-se convívios em outros locais do País, nomeadamente no Norte, calculando-se em cerca de 1500 os oficiais do quadro permanente que participaram nas comemorações, número próximo do total de sócios da Associação 25 de Abril.

Também em Santarém, em instalações anexas, ao mesmo tempo que decorria o convívio dos oficiais do quadro permanente, realizou-se um encontro de ex-oficiais milicianos que na altura do 25 de Abril de 1974 se encontravam a prestar serviço militar.

O convívio de Santarém ainda não foi este acto organizado pela Associação 25 de Abril, havendo contudo, entre a comissão organizadora e a Associação uma estreita ligação. Uma das principais alocuções foi proferida pelo major Vasco Lourenço, presidente da Comissão Instaladora da Associação. Houve ainda uma intervenção do capitão Salgueiro Maia em nome da Comissão Organizadora do Convívio e foram lidas várias mensagens.

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Reproduzimos a seguir, na íntegra, a mensagem enviada pelo Presidente da República e, que foi lida no convívio.

«Este é o nosso primeiro encontro comemorativo do 25 de Abril de 1974 que se realiza depois de terminado o período de transição livremente acordado entre o MFA e os partidos políticos. É, por isso mesmo, o momento adequado para se comprovar que nunca tiveram razão de ser as dúvidas colocadas à validade e à autenticidade do compromisso dos militares e do seu extinto Conselho da Revolução perante os valores democráticos e perante os portugueses.

«Sendo uma oportunidade de confraternização, este encontro é também uma ocasião de regozijo porque podemos dizer, com serenidade, orgulho e com firmeza, que foi cumprido tudo o que se prometeu quando, em 25 de Abril de 1974, nos responsabilizámos pela garantia de todos os direitos democráticos dos portugueses.

### O 25 DE ABRIL PERMANECERÁ COMO O GUIA DA NOSSA ACÇÃO — AFIRMOU O MAJOR VASCO LOURENÇO

Reproduzimos, na íntegra, a comunicação do major Vasco Lourenço durante o convívio.

«Foi há nove anos. Nove anos decorreram sobre a data que, sendo fundamentalmente nossa acção, é pertença de todo o povo português

que, através de uma luta árdua, difícil e cheia dos mais variados sacrifícios, nos empurrou para uma acção redentora da Instituição a que pertencemos. Acto glorioso que deixou de nos pertencer para, de imediato, entrar na História da Nação

Lusa como uma das suas mais belas páginas.

«Porquê então a nossa presença aqui, para comemorarmos, em conjunto, uma data que nos ultrapassa já?

«Porque continuamos a orgulhar-nos dessa nossa acção libertadora, dessa maravilhosa madrugada de 25 de Abril de 1974, e continuamos dispostos a defendê-la dos seus vários inimigos — porque inimigos da Liberdade, da Justiça Social e da Democracia.

«Porque continuamos dispostos a manter-nos vigilantes — como estamos desde então — e a impedir que os saudosos do passado consigam criar novas «brigadas do reumático» que lhes façam o jogo e suportem a sua repressão sobre o nosso povo, único senhor que as Forças Armadas devem servir.

«Cada ano temos vindo a renovar o compromisso assumido, e as consequentes responsabilidades, perante todo o povo servir.

«Cada ano temos cumprido a nossa palavra, procedimento que — apesar dos ataques e calúnias de que somos alvo, bem como das injustiças que muitos nos fazem — nos honra como militares e portugueses.

«Mais uma vez aqui estamos para renovar esse nosso compromisso com o povo português, dispostos a não abdicar das responsabilidades que nos cabem — a nós militares de Abril — desde o 25 de Abril de 1974.

«Pela primeira vez nos juntamos alguns dias depois de 25 de Abril. Foi nosso propósito não permitir que os inimigos de Abril nos inventassem intencionalmente ou propósitos de intervenção num acto que, porque democrático, só com Abril é possível.

«Tivemos, por isso, algumas dificuldades que mais uma vez conseguimos superar.

«Para isso contamos com o apoio de várias entidades e personalidades — que convidámos para aqui conviverem conosco, e cuja presença agradecemos. Seja-me permitido agradecer colectivamente esses apoios nomeadamente à Câmara Municipal de Santarém e ao seu presidente, à Comissão Directiva da Feira da Agricultura e aos vários artistas que con-

nosco quiseram estar no convívio que se seguirá.

«Sabemos, melhor que ninguém, as dificuldades que nos esperam, e teremos que continuar a ultrapassar, para que o 25 de Abril se consolide cada vez mais e possamos multiplicar no futuro os anos que nos irão separando do fascismo.»

«Muitos de nós continuam a suportar arbitrariedades e medidas discriminatórias, apenas porque se assumem defensores de Abril.

«Temos a consciência do que a nossa natureza de militares significa quanto à limitação de algumas liberdades individuais. Não podemos é permitir algumas situações que, apesar de tudo, se vêm ainda verificando, nomeadamente pelo exercício do direito elementar de participação em Associações legalmente constituídas.

«Não estamos sós. Temos a certeza de que conosco está a maioria

dos portugueses. Isso constitui uma enorme força que não poderemos desperdiçar.

«Para isso teremos que nos manter unidos à volta do essencial, não permitindo novas divisões, como no passado, por razões secundárias muitas vezes insufladas artificialmente no nosso seio.

«Temos uma Associação que é nossa e que precisa de todos nós. Aqui fica o meu apelo para que todos participem activamente na Associação 25 de Abril.

«Quis, este ano, a Comissão Organizadora deste Convívio comemorativo de Abril, elaborar uma mensagem na convicção de que, ao fazê-lo, interpretava o pensamento de todos nós.

«Vou portanto dar a palavra a um dos mais lindos «Capitães de Abril», Salgueiro Maia, para que, em nosso nome — certo que de todos os presentes — faça a leitura da mesma.

(Continua na 4.ª pág.)

### A ADFA é sócio colectivo da cooperativa militar

A ADFA é sócio colectivo da Cooperativa Militar n.º 19.819, podendo os sócios da Associação deslocar-se a este estabelecimento militar, onde beneficiarão das regalias aí estabelecidas, bastando, para este efeito, apresentar o cartão de sócio da ADFA e indicar, ao mesmo tempo, o número acima referido.

### HÁ 93 ANOS

## «O CALDO DOS CONVENTOS»

«A rainha D. Amélia, novo anjo da Caridade, ordenou que das cozinhas do palácio sejam fornecidos jantares aos pobres que ali os vão pedir, ou que solicitem da Casa Real que lhes envie a casa os seus jantares. É uma restauração do caldinho dos conventos.

A verdade, porém, afinal é esta: o povo despende largas e generosas somas com uma família privilegiada, para que esta depois dê, em esmola, o que era dele. E de mais, aumentam-se os impostos ao mesmo tempo.»

«O SÉCULO», 23 de Fevereiro de 1890

### Vende-se na ADFA

## MEDALHA COMEMORATIVA DO 9.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

Encontra-se à venda na Sede da ADFA a medalha alusiva ao convívio dos militares para assinalar o 9.º aniversário do 25 de Abril.

No 9.º aniversário da ADFA foram já vendidas algumas unidades desta medalha, estando agora as restantes à disposição dos sócios na Sede da Associação, podendo também ser obtidas através das delegações.

### NO PORTO

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA DOS SSFA

Está aberto concurso para atribuição de casas de renda económica dos Serviços Sociais das Forças Armadas desde o dia 1 de Maio até ao próximo dia 15 de Junho.

Transcreve-se, a seguir as condições do concurso, tornadas públicas pelos SSFA.

#### 1. Condições dos concursos:

1.1. As expressas nos Artigos 1.º a 2.º e 30.º a 32.º da Portaria 104/70 publicada no «D. G.» n.º 39 — I Série, de 16 FEV. 70

1.2. O concurso ordinário é aberto aos beneficiários que sejam oficiais e sargentos do QP e praças readmitidas ou reconduzidas, que estejam a prestar serviço militar (alínea a) do n.º 1, Art.º 2.º da Portaria 104/70.

1.3. O concurso extraordinário é aberto de acordo com o n.º 3 do Art.º 2.º da Portaria 104/70 e a ele podem concorrer os seguintes beneficiários:

— Oficiais e sargentos do QP na situação de reserva e reforma.

1.4. Por se tratar de casas do tipo TO (apartamentos) só é permitida a inscrição a agregados de constituição não superior a 2 pessoas.

2. Outros elementos para conhecimento dos concorrentes:

2.1. Prazo de validade: um ano a contar da data da publicação das listas de classificação no «Diário da República».

2.2. Os Boletins de Inscrição devem ser referidos a 30 ABRIL 83, preenchidos correctamente de acordo com o Regulamento a que se refere a Portaria 104/70 e entregues nos SSFA de 01 a 15 JUNHO 83.

2.3. Os arrendamentos serão regulados pelas disposições dos Art.ºs 21.º a 29.º do Dec.-Lei 44 953 de 02 ABRIL 83.

#### 3. Localização das casas, tipo e rendas contratuais:

3.1. Rua MONTALEGRE, n.º 400, PORTO.

3.2. Tipo de Casa: TO (apartamento).

3.3. Renda contratual: 4.900\$00.

Os SSFA suportam os encargos com compensação das rendas, tendo em atenção os proventos dos agregados e por forma que os inquilinos não despendam mais que a percentagem estabelecida superiormente no pagamento das rendas.

# COMEMORAÇÕES MILITARES DO 25 DE ABRIL

(Continuação da 3.ª pág.)

«O meu abraço a todos, na convicção de que Abril continuará a ter-nos co-

mo seus defensores intransigentes, porque permanecerá com o guia da nossa acção.»

## COMUNICAÇÃO DO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA

Destacamos, a seguir, algumas passagens da comunicação do capitão Salgueiro Maia.

«Porque não esqueçamos e queremos que jamais seja esquecido, que no dia 25 de Abril de 1974, dando expressão a uma vontade nacional, nos unimos para afirmar a nossa determinação de

permanecer fiéis aos ideais que então nos animaram e que continuamos hoje a entender dever assumir activa e desinteressadamente.

«Sabemos que, fomos por vezes animados de uma generosidade que nem sempre teve em conta a necessária ponderação do real.

«Pretendíamos intransigentemente conciliar liberdades e direitos políticos; económicos e sociais num processo de transformação que rapidamente assumiu ma dinâmica incontroável.

«Agora, mais temperados pelo contacto com o pragmatismo da realidade, queremos afirmar que não abandonaremos o sonho, não deixaremos que nos abandone a ambição que anima os homens que se batem por mais justiça até verem instaurada a JUSTIÇA, que lutam por mais liberdade até sentirem que se atingiu a LIBERDADE.

«Mas hoje não estamos aqui juntos para olhar o passado, acomodados ao presente e despreocupados em relação ao futuro.

As condições são outras porque assim também nós quisemos, mas desiludam-se os que pensam, que nos podem impor o regresso à abulia comodista, à demissão conivente ou à manipulação pelo poder que caracterizou o passado do corpo militar: definitivamente em 25 de Abril de 1974.

«Queremos ser cidadãos conscientes e cada vez mais esclarecidos e, como tal, continuaremos a ser um grupo coeso e cada vez mais alargado. E porque não queremos

que Portugal tenha de voltar a exigir a alguns dos seus militares um «25

de Abril», continuamos totalmente empenhados neste 25 de Abril.

## MENSAGEM DA ADFA

Foi do seguinte teor a mensagem da Direcção Central da ADFA enviada aos militares de Abril no convívio do dia 30 de Abril.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas

congratula-se com a passagem de mais um aniversário do 25 de Abril em liberdade e saúda os militares aqui presentes para o comemorarem.

Nove anos não são ainda suficientes para relembrar o 25 de Abril

apenas como uma data histórica, sobretudo para quantos o presenciaram e viveram. O 25 de Abril, hoje e sempre, é presente, porque continua a ser um desejo colectivo de realização de esperanças nascidas.

O 25 de Abril está aqui presente e o seu espírito será reforçado através da Associação 25 de Abril, que a ADFA apola em todo o entusiasmo.

Os deficientes das Forças Armadas, com os seus problemas específicos, sabem que só numa sociedade que o 25 de Abril prometeu a sua integração social plena pode ser realidade. Por isso, os deficientes das Forças Armadas estão e estarão sempre com os militares de Abril, compartilhando os seus ideais.

VIVA O 25 DE ABRIL!

## CAMPISMO

Como é do conhecimento, de acordo com o divulgado no «ELO», encontra-se em funcionamento, no âmbito do Departamento de Dinamização, Cultura e Desporto, a Secção de Campismo onde os sócios e familiares podem tirar o sua carta de Campista Nacional ou Internacional.

Para requerer a carta, os sócios que se dirijam a este novo serviço da ADFA devem levar consigo o respectivo Bilhete de Identidade e uma fotografia de cada familiar.

O Roteiro Campista tem todas as indicações sobre campismo, parques existentes no País e os preços praticados em cada parque, bem como as estruturas que possuem. Os sócios interessados podem adquirir o Roteiro Campista na ADFA.

A Secção de Campismo está a proceder a contactos com diversos parques de campismo com o objectivo de obter lugares para os nossos associados.

No entanto, para já, podemos garantir no Algarve, Parque de Campismo de Monte Gordo, 5 lugares para tendas nos meses de Julho, Agosto e Setembro e 10 lugares nos restantes meses do ano.

Os sócios interessados devem dirigir-se previamente à Delegação da ADFA em Faro, sita na Rua de S. Pedro, n.º 30, a fim de serem correctamente encaminhados.

Os respectivos lugares destinam-se aos sócios e familiares que deles dependem directa e economicamente.

Também a SFUAP se prontificou a colaborar com

a ADFA cedendo um lugar durante todo o ano para os nossos sócios.

Aquela organização mostrou-se também interessada em adaptar as suas instalações deforma a poderem ser utilizadas por grandes deficientes motores.

Assim, os sócios interessados em utilizar o Parque do Piedense na Costa de Caparica devem-se dirigir à ADFA a fim de fazerem a sua inscrição uma vez que será necessário programar a respectiva utilização e levar uma guia a apresentar no respectivo Parque.

## 31.º RALLIE DE JOVENS

Promovido pela Federação Internacional de Campismo e Caravanismo e pela FPCC realiza-se este ano em Portugal, na Lagoa de Santo André, Sines, de 17 a 24 de Julho próximo, o 31.º Rallie de Jovens.

Este Rallie destina-se aos jovens campistas e o preço de inscrição para participantes e para um vasto programa é de 500\$00.

## APROPÓSITO DO 9.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

## SÓCIOS DA ZONA CENTRO ENVIARAM UM COMUNICADO AOS ÓRGÃOS DO PODER

Sete sócios da Zona Centro elaboram um pequeno documento que enviam aos diversos órgãos do poder, a propósito do 9.º Aniversário da Associação. Isto, enquanto em Lisboa, conforme salientado neste número do «ELO», se realizarem diversas actividades comemorativas do aniversário da Associação, com a participação de centenas de sócios vindos de diversos pontos do País. Algumas delegações, entretanto, não se integraram nas comemorações da Associação, nomeadamente Viseu e Coimbra.

Na passagem de mais um aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), sócios a comemorá-lo na Zona Centro do País, regozijam-se com esta efeméride, uma das mais importantes criações de ABRIL, de-

sejam que, no futuro, muitos dos principais direitos dos Deficientes das Forças Armadas (DFA's) sejam alcançados:

— As ADME's (Assistência na Doença aos Militares do Exército); a Lei dos grandes deficientes; a generalização da Pensão de Preço de Sangue; a extensão do Dec.-Lei 43/76 aos deficientes em serviço, assim como a promulgação de uma Lei específica que abranja os deficientes não considerados em qualquer espécie de legislação, designadamente deficientes do foro psíquico.

— Igualmente desejam que sejam repostos os direitos retirados aos deficientes militares, tais como a extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), o corte dos descontos nos transportes ferroviários dos deficientes em serviço, o corte do 13.º mês aos deficientes que são funcionários públicos, o corte da assistência médica e medicamentosa aos deficientes pelos Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA).

Esta comemoração é demasiado reflectida pelos Deficientes das Forças Armadas (DFA's) tendo em conta a sua apreensão face às últimas decisões do poder político no que concerne aos seus direitos.

## TRICICLO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE CADEIRA DE RODAS

Segundo notícia publicada pela «Reabilitação» no seu último número, uma firma americana acaba de comercializar um triciclo em que o utente se locomove sem necessitar de sair da cadeira de rodas. A rampa móvel de acesso é de manuseamento fácil, sem necessidade de o utente sair da cadeira de rodas, requerendo uma força muscular mínima para a entrada ou saída da viatura.

Este triciclo dispõe de uma plataforma polida em fibra de vidro e possui uma estrutura aerodinâmica com caixas laterais inclinadas para facilitar a entrada e saída tanto de cadeira de rodas manuais como eléctricas. Dispõe também de um controlo manual simplificado do acelerador e dos travões, bem como de uma alavanca manual que faz levantar a rampa atrás da cadeira, uma vez que a mesma já tenha entrado.

## ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

A Associação 25 de Abril encontra-se aberta todas as terças-feiras, a partir das 21 horas, e todos os sábados a partir das 17 horas.

A sede da Associação, que se situa em Lisboa, está instalada no Forte do Bom Sucesso em Beleém.

## ESCOLA DA ADFA

## INSCRIÇÕES PARA O PRÓXIMO ANO LECTIVO

Estão abertas as inscrições para o próximo ano lectivo na nossa Escola

Os sócios interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Cultura Din. Desportos, na sede — Palácio da Independência, Lisboa, entre as 15 e as 19 horas.

A nossa Escola para o ano lectivo de 1983/84 terá os seguintes gaus de ensino:

- EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ADULTOS
- CICLO PREPARATÓRIO
- CURSO GERAL

As aulas são ministradas por professores destacados pelo Ministério da Educação e decorrem nas salas da Sede no Rossio.

Para a frequência da Educação Básica basta fazer a inscrição no Departamento de Cultura

Para a frequência do Ciclo Preparatório torna-se necessário a apresentação de duas fotografias tipo «passe» e do documento comprovativo da realização do exame de 4.º classe.

O Dep.º Cultura Din. Desportos

## AUTO-TENDA VENDE-SE

AUTO-TENDA Caravana TROIA 2001 de 1981, 15 dias de uso, com 2 quartos, uma sala, arrecadação e avançado, VENDE-SE.

Os interessados poderão contactar a Delegação de Coimbra da ADFA através do telefone 27712. Quem viver nos arredores de Coimbra poderá vê-la em Granja do Ulmeiro, estabelecimento de João Maria Gomes Cardoso, Loja da Luísa.

## TIRAGEM

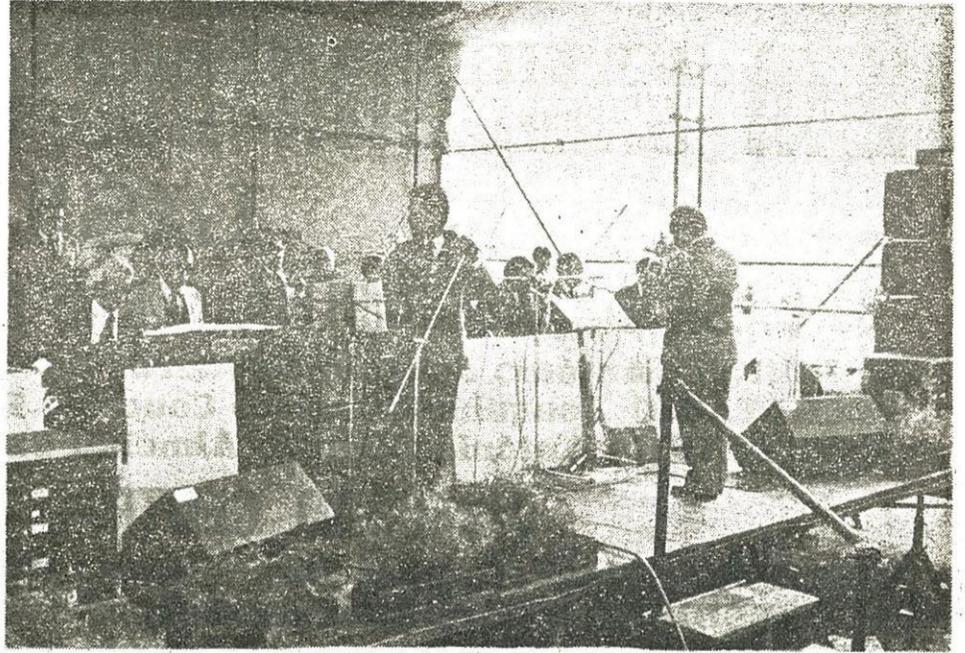
DESTE NÚMERO:

10 500

EXEMPLARES



Durante o almoço



A Orquestra ligeira do Exército

# ADFA COMEMOROU O 9.º ANIVERSÁRIO

(Continuação da 1.ª pág.)

qual, para além de alguns sócios, estiveram presentes dois representantes da Associação 25 de Abril e representantes da CNAD (Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes). Não esteve presente, conforme se tinha previsto, o Presidente da Federação Europeia de Desporto Especial. Esperava-se a participação de uma delegação espanhola que participaria também nas actividades desportivas. A ADFA recebeu à última hora um telegrama a comunicar a impossibilidade da sua deslocação a Portugal, devido a outros compromissos de ordem desportiva.

No dia 15 de manhã realizou-se um jogo de futebol de onze entre duas equipas, com sócios da Sede e de várias delegações. O momento alto do aniversário da Associação verificou-se no dia 15 com o almoço-convívio no Estádio Nacional. Mais de mil e quinhentas pessoas, entre sócios e familiares, concentraram-se no Estádio Nacional onde, em ambiente de franco convívio e espírito associativo, passaram uma tarde agradável. Depois do almoço teve lugar um convívio cultural que se prolongou por toda a tarde, com a participação da Orquestra Ligeira do Exército, Conjunto de Pa-

raquedistas «Boinas Verdes», Coro da Guarda Fiscal de Serpa, Pina, Rancho Etnográfico da Barra Cheia, Ângelo Teixeira e Francisco Fanhais.

Neste convívio esteve representada a Associação 25 de Abril, presença que foi salientada pela Direcção Central da ADFA numa curta intervenção, revelando que a ADFA mantém a sua actuação totalmente enquadrada no espírito de libertação do 25 de Abril.

Estiveram presentes representantes de algumas Associações de Deficientes. A Associação Portuguesa de Surdos que leu uma mensagem transcrita noutro

local deste número; a Associação Cultural de Surdos-Mudos da Amadora que ofereceu uma placa e teve uma intervenção, através de um elemento dos seus órgãos directivos, solidarizando-se com a ADFA na luta que vem travando pela integração social dos deficientes; a CNAD (Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes); e ainda o Núcleo de Cascais da Associação Portuguesa de Deficientes que fez igualmente uma intervenção de solidariedade com a ADFA.

No convívio cultural há a realçar a presença da Orquestra Ligeira do Exército, uma das bandas mili-

tares mais prestigiadas da Europa, o que simboliza a ligação da ADFA com as Forças Armadas.

Para que este convívio tivesse sido possível, contou-se com o apoio especial da Câmara Municipal de Oeiras, Direcção do Estádio Nacional, Gabinete Especial de Desporto para Deficientes do ISEF (Instituto Superior de Educação Física), Escola Militar Electromecânica de Paço de Arcos, Cruz Vermelha Portuguesa, Câmara Municipal de Lisboa e Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora.

As actividades relativas à comemoração de mais

este aniversário da ADFA mereceram bastante atenção dos órgãos de Informação, desde a realização de um programa na Televisão no dia 7 de Maio, até entrevistas directas no Rádio e em alguns jornais, especialmente uma grande reportagem no «Diário de Notícias» de 14 de Maio.

A comemoração do 9.º aniversário da ADFA, este ano com intenso actividade associativa e alguma divulgação no exterior, deverá ser considerada com um ensaio da comemoração do 10.º aniversário, no próximo ano, que deverá ter uma projecção muito especial.

## POR PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

# REFORMULADA COMISSÃO PERMANENTE PARA A REVISÃO DA TABELA NACIONAL DE INCAPACIDADES

A Portaria n.º 397/83, da Secretaria de Estado da Segurança Social, publicada no Diário da República de 8 de Abril, vem reformular a comissão permanente para a revisão da tabela nacional de incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais que tinha sido criada em Outubro de 1980.

O objectivo desta reformulação é dotar a nova comissão de uma estrutura mais leve e funcional.

A comissão agora recriada tem como função fundamental, além de proceder à revisão da tabela nacional de incapacidades, resolver as dúvidas emergentes da sua aplicação.

A comissão integra uma subcomissão técnica e duas subcomissões de participação e consulta.

A subcomissão técnica é composta por representantes da Secretaria de

Estado da Segurança Social, Direcção Geral da Segurança Social, Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais e Instituto de Seguros de Portugal.

Quando às subcomissões de participação e consulta, a subcomissão para os organismos públicos é constituída por representantes do Secretariado Nacional de Reabilitação, Secretaria de Estado da Saúde, Tribunais do Trabalho e Ministério do Trabalho. A subcomissão para os organismos particulares é constituída por um representante da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, um representante dos deficientes designado pelas respectivas associações com assento no Conselho Nacional de Reabilitação, dois representantes dos trabalhadores designados pelas associações sindicais e dois representantes dos empregadores designados pe-

las associações patronais. Como inovação, há a salientar a participação directa das Associações de

deficientes, numa reclamação que a ADFA fez quando a comissão foi criada em 1980.

## SERVIÇOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ABERTOS TODOS OS SÁBADOS PARA ATENDIMENTO DOS SÓCIOS

A Sede da Associação em Lisboa, está aberta todos os sábados da parte da tarde, das 14 às 18 horas.

Durante este período de tempo estará em funcionamento a Recepção, onde os sócios poderão tratar dos diversos assuntos que dizem respeito ao sector de reabilitação e apoio social, nomeadamente emprego, revisão processual, assistência social, inscrição de novos sócios, pagamento de quotas, bem como todo o tipo de informações.

Com esta iniciativa, para a qual se obteve a colaboração extraordinária dos trabalhadores daquele sector, pretende-se facilitar o tratamento dos assuntos dos sócios que trabalham e se lhes torna difícil deslocarem-se à Associação durante os dias de semana.

Pretende-se, além disso, não só melhor servir os sócios, como dinamizar a participação associativa por parte destes. Nesse sentido, vai-se tentar criar na Sede da Associação, todos os sábados à tarde, um espaço de convívio, com actividades várias de carácter cultural, desportivo e recreativo, de interesse não só para os sócios como para os próprios familiares.

Espera-se, assim, com esta medida, inaugurar uma nova fase na vida associativa na Sede que contribua fortemente para melhor servir os sócios e fazer uma Associação cada vez mais forte.

Espera-se que esta nova realidade — as portas da Sede da ADFA abertas todos os sábados à tarde — faça criar nos sócios da área de Lisboa o hábito de passarem pela Associação ao fim de semana.

## SECRETÁRIO GERAL DA FMAC

### VISITA A ADFA EM SETEMBRO

Não se tendo concretizado a visita a Portugal do Secretário-Geral da Federação Mundial de Antigos Combatentes por altura do 9.º Aniversário da ADFA, conforme chegou a estar previsto, a mesma irá realizar-se em Setembro próximo.

A ADFA irá diligenciar junto dos órgãos de Soberania no sentido de o Secretário-Geral da FMAC ser recebido pelas autoridades portuguesas.

Pela visita do mais alto representante da FMAC ao nosso País, a primeira, já que Portugal não se encontrava representado naquela organização, irá revestir-se da maior importância. O Secretário-Geral da FMAC aproveitará para, nessa altura, divulgar junto dos órgãos de Informação os objectivos da Federação e as actividades que vem desenvolvendo.

LÊ

ASSINA

DIVULGA

# LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS

## LISTA «A»

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

- PRESIDENTE:** António Joaquim Lavouras Lopes, sócio n.º 2  
**1.º SECRETÁRIO:** Joaquim Francisco Couceiro Ferreira, sócio n.º 1  
**2.º SECRETÁRIO:** António Augusto Almeida Santos, sócio n.º 5157

### DIRECÇÃO CENTRAL

- PRESIDENTE:** Manuel Lopes Dias, sócio n.º 379  
**VICE-PRESIDENTE:** José Eduardo Gaspar Arruda, sócio n.º 593  
**1.º SECRETÁRIO:** Mário Soares Dias, sócio n.º 716  
**2.º SECRETÁRIO:** António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097  
**TESOUREIRO:** Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa, n.º 5112

### CONSELHO FISCAL CENTRAL

- PRESIDENTE:** José dos Santos Rodrigues Teixeira, sócio n.º 1.021  
**SECRETÁRIO:** Cândido Manuel Patuleia Mendes, sócio n.º 519  
**RELATOR:** Isac Abreu Rodrigues, sócio n.º 816  
**1.º VOGAL:** Arlindo dos Santos, sócio n.º 318  
**2.º VOGAL:** José Ribeiro Camilo, sócio n.º 584

### CONSELHO NACIONAL

- EFFECTIVOS:** José da Silva Monteiro, sócio n.º 1948  
 Armando Vieira Jorge, sócio n.º 1796  
 Silvério Jorge Rodrigues, sócio n.º 207  
 António Martins, sócio n.º 955  
**SUPLENTE:** Horácio Armando Conceição Ferreira, sócio n.º 5495  
 José Manuel Farinho Lopes, sócio n.º 839  
 Filipe Vicente Geraldês Maltês, sócio n.º 388

- PARA UMA ADFA FORTE E MAIS PRÓXIMA DOS SEUS OBJECTIVOS
- PARA CONQUISTAR E DEFENDER TODOS OS DIREITOS DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

#### Introdução

Com a lista proposta pelos órgãos sociais centrais cessantes garante-se a continuação da orientação da Associação nos últimos 3 anos. Haverá, contudo, uma renovação de métodos e práticas, exigida pela dinâmica associativa e pela necessidade de obter resultados que foram menos conseguidos no mandato anterior. A composição da lista, com novas pessoas, novas ideias e uma maior qualificação técnica, dá essa garantia. No âmbito dos novos estatutos, reforçar-se-á a operacionalidade interna, ao mesmo tempo que se garantirá uma maior participação associativa, com a introdução, pela primeira vez, de formas de recepção dos sócios, capazes de contrariar a rotina de atendimento tipo repartição pública. Os Estatutos serão integralmente aplicados, no sentido de se conseguir um maior e mais eficaz desenvolvimento da Associação, com a plena participação dos sócios e um aproveitamento total da sua capacidade criativa. A articulação entre os vários órgãos, Centrais e das Delegações, assentará num permanente diálogo, dentro das competências claramente definidas pelos Estatutos Compatibilizar-se-á os diversos graus de responsabilidade com o direito à plena e permanente participação dos sócios na orientação da Associação.

cição, no desenvolvimento do espírito associativo que anima a ADFA desde a sua fundação. Para isso, dignificar-se-á toda a prática associativa, desde o exercício dos direitos dos sócios no dia a dia, até ao funcionamento dos órgãos superiores, especialmente da Assembleia Geral Nacional, que deverá ser o espelho da Associação que somos.

A capacidade da ADFA para defender os interesses de todos os sócios, resultará da sua organização interna e projecção no exterior. A reforçar-se-á a imagem de Associação, hoje já com contornos bem definidos, consolidando o seu posicionamento, independente das forças políticas, num espaço próprio, o qual será reforçado com as diversas actividades de carácter internacional, no domínio da reabilitação e defesa da paz, no âmbito da Federação Mundial de Antigos Combatentes.

Logo no início do mandato, a Associação irá ser posta à prova nas negociações que de imediato se iniciarão com o novo Governo, no sentido da aprovação das medidas legislativas que há muito vêm sendo reclamadas. A ADFA empenhar-se-á, com toda a sua força, para, definitivamente, se levar a termo um processo que responde ao descontentamento que temos evidenciado nos últimos tempos, nomeadamente a tão desejada alteração do Decreto-Lei

n.º 43/76, através do qual grande número dos problemas existentes pode ser resolvido.

A intervenção da ADFA verificar-se-á, com resultados positivos, no domínio da urgente reposição e aperfeiçoamento das estruturas da reabilitação (Comissão Militar de Reabilitação e Assistência e Secretariado Nacional de Reabilitação) neutralizadas pelos últimos Governos.

#### II

#### Da Mesa da Assembleia Geral Nacional

A Mesa da Assembleia Geral Nacional, no domínio das suas competências específicas, garantirá, em primeiro lugar, o funcionamento pleno do órgão máximo da Associação, que é a Assembleia Geral Nacional.

Serão adoptadas medidas muito concretas, no sentido de se conseguir a operacionalidade e capacidade de decisão deste órgão soberano, ao mesmo tempo que se garantirá o pleno exercício do direito de participação e todos os sócios, sem qualquer tipo de violentação das suas consciências no acto de votação sobre assuntos fundamentais da Associação. Quaisquer atitudes ou acções que possam contrariar estes princípios não serão permitidas. Esta orientação será consubstanciada em regulamento próprio, que, através do Conselho Nacional, será proposto à própria Assembleia para aprovação.

O novo órgão estatutário, que é o Conselho Nacional, de fundamental importância no funcionamento da Associação, será orientado de molde a que se verifique um total aproveitamento das suas potencialidades. O Conselho Nacional

será o local privilegiado para a participação dos representantes directos dos sócios de todas as Delegações nas decisões fundamentais da Associação e que dizem respeito ao todo associativo. Aí será garantida a expressão plena dos seus membros, criando-se, através da eficiência do funcionamento do Conselho, a prática da orientação superior da Associação como reflexo das dinâmicas regionais e do poder criativo das Delegações.

O Conselho Nacional terá como tarefa primeira a elaboração de uma proposta de Regulamento Geral da Associação que apresentará à Assembleia Geral Nacional para aprovação, ficando assim definidos, para além das normas estatutárias, princípios de actuação cuja ausência até aqui tem sido responsável por problemas associativos bastante graves.

Além como uma das primeiras tarefas, o Conselho Nacional elaborará o Estatuto próprio de funcionamento das Delegações das Regiões Autónomas, conforme previsto nos Estatutos.

#### III

#### Da Direcção Central

**A — Actividades internas**  
 Sendo desejável e necessário que a vida associativa seja completamente participativa para que cada sócio tome contacto directo com todos os problemas e nelas intervenha, é indispensável que a «ligação» seja feita o mais solidamente possível.

Assim, ir-se-á incrementar o associativismo, fomentar o intercâmbio a todos os níveis, dinamizar os serviços e beneficiar as instalações da Sede para que todos se sintam bem na sua «casa».

1. Dando-se cumprimento ao disposto na nova base estatutária, tendo em vista uma maior e melhor rendibilidade dos serviços, propõe-se:

- a) Proceder a um seminário com os trabalhadores das Delegações para uniformização de métodos de trabalho;
- b) Melhorar o apoio técnico-jurista às Delegações;
- c) Dar um tratamento informático aos dados dos sócios e vencimentos dos trabalhadores da Associação;
- d) Centralizar as contabilidades de todas as Delegações bem como a gestão do pessoal;

e) Desenvolver todas as diligências necessárias para a criação na ADFA de um serviço de apoio directo aos associados, para aquisição e ou importação de veículos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76 e Lei n.º 11/78.

2. Constituinte a reabilitação e reintegração sócio-profissional o objectivo prioritário da ADFA e tendo como base os serviços existentes e a experiência acumulada, propõe-se:

- a) Assegurar a colaboração de uma assistente social a fim de ser dado um tratamento técnico mais eficiente e humanizante;
- b) Incentivar a frequência dos cursos de formação profissional existentes e desenvolver esforços no sentido de se obterem outros;
- c) Criar projectos de exploração cooperativa, à volta dos quais os associados se possam congregar;
- d) Criar postos de trabalho directos pelo investimento dos dinheiros da ADFA.

3. Desde sempre a Associação se preocupou com o factor cultural dos seus associados o que a levou à criação de condições para que fossem ministrados vários graus de ensino.

Dada a experiência colhida pela frequência escolar obtida torna-se necessária uma reestruturação profunda do ensino na ADFA, que terá como objectivos prioritários:

- a) A alfabetização dos sócios, especialmente a dos oriundos das ex-colónias;
- b) Criar condições de apoio aos associados que frequentem cursos fora do âmbito da ADFA.

4. Criar uma biblioteca que permita a consulta local e domiciliária.

5. Todos os esforços a desenvolver serão vãos se não houver a participação efectiva dos associados a todos os níveis e sobre todos os temas, pelo que se propõe:

- a) Dinamizar a criação de núcleos, a nível nacional;
- b) Revitalizar a vida associativa regional promovendo programas culturais, recreativos e desportivos;
- c) Dinamizar o desporto junto dos associados, nas disciplinas existentes, para o que se dispõe do apoio técnico do ISEF.

d) Efectuar reuniões mensais dos sócios;

e) Melhorar as instalações da Sede;

1. Tornar o bar-refeitório mais acolhedor, dotando-o de melhores condições;

2. Criar uma sala de convívio onde os sócios e seus familiares possam confraternizar e encontrar um espaço de diálogo permanente;

3. Melhorar as instalações sanitárias, tornando-as funcionais para grandes deficientes motores;

4. Instalar um elevador, para o que se irão reforçar os contactos já havidos com o departamento governamental dos Monumentos Nacionais;

5. Montar um ginásio que proporcione educação e reabilitação física aos associados e seus familiares.

6. Sendo o Jornal «ELO» um elemento de coesão e informação da massa associativa e pretendendo-se melhorar ainda mais a qualidade e dimensão já alcançadas, proceder-se-á à sua reestruturação melhorando-se a sua apresentação gráfica e criando-se um corpo redactorial profissionalizado.

#### B — Actividades externas

Para que o poder instituído desenvolva uma política social adequada, para que os direitos adquiridos sejam defendidos, para que a integração social seja uma realidade, para que o associativismo de deficientes seja uma força, propõe-se orientar o esforço na consolidação das posições defendidas pelos Órgãos Sociais cessantes e reivindicar cada vez mais e melhores direitos e regalias até que a sociedade se torne mais justa e fraterna.

1. A nível legislativo

a) Exigir a revisão do Decreto-Lei n.º 43/76, tendo como base o projecto oportunamente proposto pela ADFA;

b) Exigir a reposição da CMRA do Ministério da Defesa Nacional;

c) Continuar a diligenciar no sentido de ser aprovada a lei dos grandes deficientes;

d) Exigir que o consignado no Decreto-Lei n.º 43/76 se aplique aos associados oriundos das ex-colónias que serviram o Exército Português na qualidade de Militares;

e) Tentar a aprovação de iniciativa do Ministério da Defesa Nacional sobre a equiparação dos DFA com 60 por cento ou mais de incapacidade aos deficientes em campanha;

f) Procurar que os projectos parcelares propostos pelo Secretariado Nacional de Reabilitação sejam aprovados o mais rapidamente possível para que seja permitida a acumulação da pensão de invalidez ou de reforma extraordinária com a pensão ordinária que venha a competir a cada deficiente, a acumulação do 13.º mês, a extensão dos direitos dos DFA em campanha aos deficientes em serviço e a efectivação do projecto dos deficientes mentais;

g) Exigir a aplicação do Decreto-Lei que aprova as ADMs para os DFA;

h) Exigir a revogação do Decreto-Lei n.º 93/83 que só autoriza a acumulação de pensão de invalidez ou de reforma extraordinária com a remuneração da actividade desempenhada até ao montante equivalente ao vencimento do Ministro.

2. Na Reabilitação e reintegração social

a) Exigir participar como elemento de pleno direito nos Órgãos de planificação e coordenação da reabilitação, bem como em grupos de trabalho e comissões especializadas;

b) Exigir que o Conselho Nacional de Reabilitação avance de imediato para a definição de uma política nacional de reabilitação;

c) Exigir que o Secretário

(Continua na 2.ª pág.)

— COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS, TEREMOS UMA ASSOCIAÇÃO MAIS À ALTURA DOS NOSSOS ANSEIOS

— COM A DETERMINAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS, CONSEGUIREMOS A JUSTIÇA QUE A TODOS NOS É DEVIDA

# LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS

## LISTA «B»

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

**PRESIDENTE:** Artur José Coimbra do Amaral, sócio n.º 6205

**1.º SECRETÁRIO:** João Matias de Vasconcelos, sócio n.º 590

**2.º SECRETÁRIO:** João Soles Girão, sócio n.º 895

### DIRECÇÃO CENTRAL

**PRESIDENTE:** Rogério Pompeu Tendinha da Silva, sócio n.º 1328

**VICE-PRESIDENTE:** Albertino Flores Santana, sócio n.º 566

**1.º SECRETÁRIO:** Carlos Orlando Mendes Pauleta, sócio n.º 221

**2.º SECRETÁRIO:** José Albino Assunção Gabriel, sócio n.º 437

**TESOUREIRO:** José Vitorio Silva Martins, sócio n.º 1341

### CONSELHO FISCAL CENTRAL

**PRESIDENTE:** Carlos Alberto Loureiro da Silva, sócio n.º 626

**SECRETÁRIO:** Albino Maia Pereira Lopes, sócio n.º 6041

**RELATOR:** José António da Mota Vieira, sócio n.º 23

**1.º VOGAL:** Joaquim Jesus Baptista, sócio n.º 6532

**2.º VOGAL:** Armando Silvino Freitas Pinheiro, sócio n.º 747.

### CONSELHO NACIONAL

**EFFECTIVOS:** Luís António Afonso Pedrosa, sócio n.º 3162

**Hugo Guerra, sócio n.º 1371**

**Luís Baltasar Simões Ribeiro, sócio n.º 65**

**Humberto Sertório Fonseca Rodrigues, sócio n.º 150**

**SUPLENTE:** Carlos Ferreira Bento, sócio n.º 3914

**Manuel António Costa Maçano, sócio n.º 783**

**Vitor Luís Garcez, sócio n.º 249**

### POR UMA ADFA LIVRE E DEMOCRÁTICA AO SERVIÇO DE TODOS OS DEFICIENTES

#### 1 — Introdução

A situação actual da ADFA, conduzida pelos actuais Órgãos Sociais Centrais, caracteriza-se no fundamental por um clima de gravíssima divisão da massa associativa e pelo não cumprimento por parte da Direcção Central das decisões tomadas livremente, pelos sócios, em Assembleias Gerais Nacionais, para defesa dos seus legítimos interesses.

Por outro lado a política de estrangulamento da Direcção Central em relação às Delegações, tem paralisado a vida associativa, contribuindo para a prestação de maus serviços aos sócios. Exceptuam-se algumas Delegações que ainda pugnam pelos ideais da ADFA, não obstante as muito difíceis condições para que são remetidas pelos Órgãos Centrais.

É assim que nove anos após a criação da nossa Associação — na sequência do 25 de Abril — os problemas dos deficientes das Forças Armadas estão por resolver tendo sido criada uma situação de permanente instabilidade em torno das conquistas alcançadas pelo De-Lei 43/76, o qual nos últimos dois anos tem sofrido os mais rudes golpes desferidos pela política governamental, contra os associados.

Grupos de trabalho foram formados, projectos elaborados, pareceres dados, Assembleias Gerais da ADFA realizadas e, no entanto, todo este trabalho desapareceu de um momento para o outro misteriosamente...

A ADFA já nem sequer é referida nas Comissões Oficiais de estudo de questões concretas dos deficientes.

Se a solução de alguns problemas envolvem uma dotação orçamental imediata, outras há que se prendem fundamentalmente com a nossa

integração no meio laboral e social, a qual não exige as tais verbas... que funcionem como travão aos nossos direitos.

A ADFA não se pode demitir, sob qualquer pretexto de natureza política governamental, da defesa dos principais anseios dos deficientes das Forças Armadas.

Somos um estrato da população que se deficienteou: em condições muito concretas, no limiar de uma vida e por isso exigimos claramente uma reparação, a qual não pode ficar-se somente por promessas e muito menos por atitudes paternalistas.

#### 2 — Objectivos da candidatura

Propomos lutar em torno das questões que se prendem com a resolução dos problemas dos sócios, repondo a vida democrática e associativa em toda a extensão da ADFA.

2.1 — Apresentar ao Governo no mais curto espaço de tempo o

CADERNO REIVINDICATIVO DOS DEFICIENTES DAS FAS.

— Solução da situação:

a) dos Grandes Deficientes;

b) dos Deficientes em Serviço;

c) dos Deficientes com menos de 15 por cento de incapacidade;

d) dos Deficientes do foro psíquico;

— Actualização do regime das pensões de preço de sangue e de sobrevivência (viúvas e filhos);

— Carreira garantida aos DFA que optaram pelo activo sem qualquer discriminação até ao mais alto posto;

— Promoção imediata dos DFAs no activo, pondu termo à situação de preteridos de que têm sido alvos ao longo da sua carreira;

— Regulamentação dos di-

reitos dos DFAs que lhes são garantidos pela Constituição da República;

— Criação de um órgão com funções mais alargadas do que a extinta CMRA (Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (designadamente no que se refere ao acompanhamento dos DFAs em termos de colocação no mercado do trabalho).

— ESTABILIDADE DE EMPREGO

Defendemos e pugnamos pela criação de um regime de trabalho protegido e quotas de emprego, de modo a proporcionar aos DFAs uma situação correcta no campo profissional, sobretudo para os que não exercem qualquer profissão.

— INVIOABILIDADE DOS DIREITOS ADQUIRIDOS PELO EXERCÍCIO DE UMA NOVA PROFISSÃO quer esta seja de natureza pública ou privada, designadamente:

— promoções

— subsídio de Natal

— acumulação da respectiva pensão com a de invalidez

— Fim à forma absurda de reduzir as regalias alcançadas através de expedientes de natureza fiscal, como é o da sujeição da pensão de invalidez à tributação dos impostos com incidência sobre os rendimentos, assim como o fim da imposição do tecto salarial.

EXECUÇÃO IMEDIATA DOS DIPLOMAS APROVADOS E FAVORÁVEIS AOS DFAs:

— ADMs

— Pensões de sobrevivência

— Pagamento atempado das pensões

ISENÇÃO DOS EMOLUMENTOS na aquisição de viatura própria, bem como de um esquema adequado às realidades de empréstimo aos DFAs para compra da mesma;

HABITAÇÃO PRÓPRIA financiada com a taxa de juro fixa e reduzida e com o alargamento a um número mais vasto de instituições de crédito para execução deste regime.

Reabilitação e reintegração profissional/social

A exigência da participação da ADFA no planeamento e decisões em política de reabilitação.

Alteração do regulamento do Secretariado Nacional de Reabilitação por forma a repor os direitos retirados com a nova lei orgânica.

FIM DAS BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS nas novas construções e adaptação dos edifícios públicos antigos, com a aplicação imediata da lei aprovada, bem como dos meios de transporte.

Ensino gratuito até ao mais elevado grau para todos os deficientes com programas devidamente adaptados.

Acesso da ADFA aos principais órgãos de comunicação social visando a sensibilização e esclarecimento da problemática dos deficientes;

Criação, no âmbito da ADFA, de um serviço de acompanhamento dos DFAs no emprego;

Novas tecnologias

Empenhamento no conhecimento e aplicação e novos equipamentos e dispositivos de compensação.

2.2 — DEFESA DAS CONQUISTAS ALCANÇADAS — DL 43/76

2.3 — OBJECTIVOS DE NATUREZA SOCIAL

2.3.1 — DOS SÓCIOS

Promover o associativismo entre os sócios e a população em geral através de:

a) actualização da biblioteca, com secção sonora para os sócios invisuais

b) Incentivação de actividades desportivas e culturais a nível nacional: (filmes, colóquios, concursos, torneios, etc.);

c) Horário de abertura dos serviços, compatível ao maior número de sócios;

d) campanha de aumento do número de sócios e criação de núcleos onde se justifiquem;

e) O ELO deve permitir e fomentar o debate franco entre os associados e criar as

condições para uma folha informativa regular em Braille;

f) Isenção no tratamento da informação pelo ELO prestada aos sócios e uma maior e correcta cobertura às questões relacionadas com os problemas dos associados.

2.3.2 — DOS TRABALHADORES

Melhoramento das condições de trabalho, designadamente nas Delegações, com correcções nos respectivos quadros de pessoal e em melhorias salariais as quais terão em conta o equilíbrio financeiro e o aumento de produtividade, acabando com os aumentos selectivos.

Seu empenhamento na resolução dos problemas dos associados;

Garantia dos respectivos postos de trabalho

2.4 — OBJECTIVOS DE NATUREZA ECONÓMICA / FINANCEIRA

Rigoroso controlo orçamental sobre:

A) despesas e receitas;

B) Redução progressiva dos subsídios aos sectores produtivos, criando condições para a sua rentabilidade;

C) Modernização dos equipamentos.

2.5 — OBJECTIVOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

Racionalizar os circuitos de modo a servir com a eficácia as solicitações dos sócios;

Descentralização efectiva da ADFA;

Apoio do Contencioso da ADFA a todos os problemas dos sócios relacionados com a deficiência;

Todos os serviços prestados aos sócios serão gratuitos, designadamente os recursos para o STA;

Empenhamento na solução do problema das instalações da ADFA a nível nacional;

Adaptação do quadro de trabalhadores às tarefas da ADFA;

Propomos a revisão dos Estatutos que a dinâmica associativa aconselhar.

#### DAS DELEGAÇÕES

Dotaremos as Delegações de uma estrutura administrativa e financeira. de modo a permitir a criação de um serviço de atendimento local capaz de permitir a solução dos vários problemas que afectam os sócios, nomeadamente nos domínios da revisão de processos, laboral, etc., obviando aos inconvenientes que decorrem das deslocações e perdas de tempo desnecessárias e a que urge pôr termo.

#### 2.6 — OUTROS OBJECTIVOS

Bom relacionamento e aproximação com todas as Associações de e para deficientes;

Cooperação com organismos e Associações Internacionais que tenham por objectivo a problemática dos deficientes;

Diálogo com todos os movimentos que tenham por objectivo a defesa da Paz;

Abertura ao diálogo com os Órgãos do Poder, com vista à resolução dos nossos problemas.

#### 3 — COMPROMISSO DE ACCAO

Trabalhar com todos quantos se disponham a fazer avançar a ADFA no sentido de resolução dos problemas dos associados, não marginalizando os sócios;

Recorreremos a todas as formas de luta sempre que a defesa dos interesses dos associados o exijam;

Cumpriremos cabalmente as decisões das AGNs — órgão máximo da ADFA dignificando a nossa Associação;

Perante tudo isto coloca-se a todos nós a necessidade de mudança por forma a que os problemas dos deficientes militares sejam resolvidos e que a ADFA reincarne o espírito da sua formação e do 25 de Abril.

COM OS DEFICIENTES MILITARES UNIDOS A ADFA SERÁ MAIS FORTE

## ALUNOS DA ESCOLA DA ADFA VISITARAM O «DIÁRIO POPULAR»

Como já vai sendo hábito, os alunos da nossa Escola realizam no decorrer das aulas visitas de estudo a vários locais julgados de interesse para combater os conhecimentos ministrados nas aulas.

Desta vez foram ao jornal «Diário Popular» e, na aula de Português fizeram os relatórios. De entre os apresentados queremos destacar este do nosso sócio José Maria Pinto Claro n.º 2377, aluno do Ciclo Preparatório.

#### UMA VISITA AO «DIÁRIO POPULAR»

«É uma visita sempre agradável.

Dá gosto observar todo aquele labirinto, impregnado de amor à arte, de coisa que nunca nos passou pela cabeça existirem.

Para quem nunca imaginou haver tão excelentes máquinas, enormes a tal ponto que penso que alguns visitantes nem se aperceberam que uma máquina de impressão de jornal teria tal dimensão: a altura de dois andares!

A técnica apresentada começa na selecção das notícias recebidas por telex e sobretudo a informação colhida por repórteres na rua, passando

pela redacção, onde se elabora um plano ou maquete, que seguirá, depois para a Secção de fotocomposição.

Aqui se escrevem os textos das notícias e se fará a ocupação dentro do formato da maquete. Só então irá para a fotografia para que se façam as respectivas fotografias, que poderão ir até à quadricânia (ou seja, quatro fotos diferentes, consoante as cores).

Após a montagem, segue para a secção de transporte, onde a chapa se modifica derivado à alta temperatura e que fica sujeita. Assim, a chapa feita é metida nos cilindros da máquina, que se encarregará de fazer a impressão directa para o segundo cilindro de borracha que, por sua vez, na passagem sincronizada entre estes, imprimirá o papel.

Por fim vimos a secção de expedição com a saída dos jornais por meio de enormes correntes ligadas à máquina rotativas.

Por tudo isto é de louvar todos estes homens que fabricam diariamente para que todos saibam o que se passa por este mundo fora.

Para termos uma Comunicação Social adequada, é preciso que o leitor seja informado com rapidez e correcção.

# LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS

## LISTA «A»

(Continuação da 6.ª pág.)

Nacional de Reabilitação reuna as condições mínimas necessárias à prossecução de medidas concretas que defendam os deficientes;

d) Exigir o desbloqueio e promulgação de projectos-lei já elaborados, nomeadamente sobre o acesso de deficientes ao trabalho, transportes, quota de emprego, etc.;

e) Exigir a aplicação do Decreto-Lei sobre trabalho protegido;

f) Exigir a aplicação do Decreto-Lei n.º 43/82, sobre a eliminação de barreiras arquitectónicas;

g) Manter a exigência da revogação de nova lei orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

3. Para que a Assembleia da República possa defender uma política legislativa que vá ao encontro dos anseios dos deficientes, pretende-se manter informados os seus grupos parlamentares sobre a problemática dos deficientes.

4. Para que o público em geral possa acompanhar a ADFA, manter-se-á a opinião

pública sistematicamente informada sobre as reivindicações efectuadas e as posições assumidas.

5. Para divulgação da ADFA, sua formação e objectivos criar-se-á literatura adequada.

6. Conscientes de que só com a criação de um movimento de deficientes autónomo, independente e avançado, os deficientes se conseguirão impor ao poder constituído, qualquer que ele seja, e certos de que o esforço da ADFA não foi em vão, pois outras Associações comungam destes objectivos, propõe-se:

a) Seja reafirmada a tese do associativismo aprovado no II Congresso Nacional;

b) Sejam desencadeadas acções conjuntas nas áreas legislativas, culturais e recreativas;

c) Seja aprovada a formação, organização, manutenção e actividade da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes.

7. Considerando-se que as FA não podem alhear-se nem

enjeitar responsabilidades respeitantes aos DFAs, pretende-se estreitar a ligação aos 3 ramos das FA.

8. Desejando intensificar os contactos com a Federação Mundial de Antigos Combatentes tendo em vista a recolha da grande experiência acumulada por aquela organização e o reconhecimento a nível nacional e internacional da ADFA, ir-se-á convdar o Secretário Geral daquela Federação a visitar oportunamente a Associação.

### IV

#### Do Conselho Fiscal Central

O C. F. C. pautará a sua orientação no sentido de cumprir e fazer cumprir os Estatutos, normas regulamentares e deliberações dos órgãos competentes.

1. Procurará, em estreita colaboração com os Conselhos Fiscais de Delegação, obter os elementos necessários sobre cada uma das Delegações.

2. Na área da gestão finan-

ceira terá uma conduta actuante dentro das funções que lhe estão atribuídas.

3. No âmbito da cooperação com os restantes Órgãos Centrais irá velar pelo cumprimento dos deveres inerentes às suas funções e do programa eleitoral apresentado aos sócios.

### V

#### Do Conselho Nacional

Os sócios candidatos ao preenchimento dos lugares a integrar no Conselho Nacional, além de subscreverem como é óbvio, todo o programa de acção da lista de que fazem parte, não querem, no entanto, deixar de referir, no domínio específico da sua actividade, os seguintes aspectos:

a) Começarão por referir que em seu entender a concretização dos objectivos da Associação, e sua dignificação e implantação junto dos diversos sectores da administração pública, da entidade privadas e do público em geral, pressupõe a participação efectiva e constante de todos

os sócios, os quais não poderão, por isso mesmo, limitar-se à eleição dos Corpos Sociais, delegando nestes todas as suas responsabilidades;

b) Entendem igualmente que o Conselho Nacional, pela sua composição, natureza e competência estatutária, não poderá deixar de ser entendido como órgão intermédio entre a A. G. N. e os restantes órgãos Sociais, cabendo-lhe, por conseguinte, uma maior responsabilidade;

c) Pelo que cumprirá ao Conselho Nacional, como função primeira assegurar a unidade e coesão da ADFA;

Assim propõem-se:

1) Dignificar as funções estatutariamente atribuídas ao Conselho Nacional, tornando-o um órgão activo e actuante na procura de soluções de consenso para as questões associativas objecto de apreciação no âmbito das suas competências.

2) Promoverão a via do diálogo como forma privilegiada de solucionar todas as questões associativas,

3) Propõem-se exercer com isenção e sentido de responsabilidade todas as competências que estatutariamente lhe estão atribuídas;

4) Apoiar todas as propostas que em seu entender tenham por objectivo a afirmação da ADFA como instituição responsável e autónoma;

5) Defender uma criteriosa política de investimentos para os seus recursos visando a autonomia económica e financeira da ADFA, como fundamento para a sua independência em relação aos órgãos do poder.

6) Dinamizar nos termos estatutários a elaboração de um projecto de regulamento geral para a ADFA que defina com clareza a articulação entre os vários órgãos Nacionais e Regionais de forma a evitar situações de conflito.

7) Apresentar um regulamento de funcionamento que garanta o respeito por todas as correntes de opinião aí expressas e confira operacionalidade e eficácia às suas deliberações.

# CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS DELEGAÇÕES

Para conhecimento dos sócios, apresenta-se a seguir a constituição das listas candidatas aos órgãos das delegações. Em todas as delegações existe lista única, à excepção do Porto, onde existem duas listas, a lista A, proposta pelos órgãos da delegação cessantes e a lista B proposta por um grupo de sócios.

Não se apresenta aqui a constituição das listas das delegações de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo por as mesmas ainda não terem chegado à Sede no momento em que se encerra esta edição do «Elo».

## DELEGAÇÃO DO PORTO LISTA A

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

PRESIDENTE — António da Silva Reis dos Santos — sócio n.º 6784.  
1.º SECRET. — José Luís Rodrigues de Noronha — sócio n.º 1625.  
2.º " — Néilson Mário de Oliveira Ferreira — sócio n.º 2036.

### DIRECÇÃO

PRESIDENTE — Abel Artur dos Santos Fortuna — sócio n.º 580.  
TESOUREIRO — Joaquim Mano Póvoas — sócio n.º 252.  
SECRETÁRIO — Henrique Tomaz Magalhães Rodrigues — sócio n.º 1624.  
1.º VOGAL — Albino Fernando de Oliveira Duarte — sócio n.º 1383.  
2.º VOGAL — Jorge Manuel Martins Pires — sócio n.º 2596.

### CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE — Jorge Eduardo da Nave Pina — sócio n.º 5134.  
RELATOR — Fernando Ferreira de Oliveira — sócio n.º 1642.  
VOGAL — Fernando Marques Baptista — sócio n.º 1392.

### CONSELHO NACIONAL

EFFECTIVOS  
Joaquim Sequeira Ferreira — sócio n.º 3420.  
Bernardino Guimarães Correia — sócio n.º 6220.  
José Manuel Batista Guerreiro de Sá — sócio n.º 1627.  
SUPLENTE  
Agostinho dos Santos Martins — sócio n.º 1634.  
Amílcar dos Santos Dias — sócio n.º 2395.  
Fernando António Gouveia de Amorim — sócio n.º 1518.

## LISTA B

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

PRESIDENTE — Alberto Lopes Casais — sócio n.º 1047.  
1.º SECRET. — José Pires Caldeira — sócio n.º 3403.  
2.º " — Teodoro José de Almeida Barbosa — sócio n.º 7734.

### DIRECÇÃO

PRESIDENTE — Alcino Alfredo Vieira Machado — sócio n.º 1974.  
TESOUREIRO — Gil Luís Garcia — sócio n.º 7509.  
SECRETÁRIO — Júlio Amândio da Liberdade Simões — sócio n.º 3405.  
1.º VOGAL — Adão Manuel da Costa — sócio n.º 2109.  
2.º VOGAL — Fernando da Conceição Costa — sócio n.º 5835.

### CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE — Mário Armindo da Silva Ferreira — sócio n.º 6138.  
RELATOR — José da Conceição Azevedo — sócio n.º 3636.  
VOGAL — Joaquim Cardoso — sócio n.º 1425.

### CONSELHO NACIONAL

EFFECTIVOS  
Arur Barboza da Silva — sócio n.º 6039.

João Manuel Vasconcelos Pereira — sócio n.º 5470.

José Soares Magalhães — sócio n.º 2645.

### SUPLENTE

Domingos Martins Ribeiro — sócio n.º 3597.  
António Santos Ferreira — sócio n.º 5201.  
Fernando de Jesus Silva — sócio n.º 1170.

## DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

PRESIDENTE — António Eugénio Fernandes — sócio n.º 8287.  
1.º SECRET. — Manuel Joaquim Morais — sócio n.º 1870.  
2.º " — José Augusto Pereira Gomes — sócio n.º 2779.

### DIRECÇÃO

PRESIDENTE — Olímpio Sebastião Ferreira — sócio n.º 2783.  
TESOUREIRO — José Manuel Rodrigues Cristóvão — sócio n.º 5789.  
SECRETÁRIO — Domingos António Seca — sócio n.º 2778.

### CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE — Francisco António Fernandes — sócio n.º 5455.  
RELATOR — Jorge Augusto Alves Rodrigues — sócio n.º 6478.  
VOGAL — Gil do Espírito Santo Martins — sócio n.º 2777.

### CONSELHO NACIONAL

EFFECTIVO  
Aníbal dos Santos Fernandes — sócio n.º 2769.  
SUPLENTE  
Luís Manuel Mendes — sócio n.º 2780.  
Manuel Jorge Afonso — sócio n.º 2775.  
Patrocínio Santos Vitorino — sócio n.º 5444.

## DELEGAÇÃO DE FAMILICÃO

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

PRESIDENTE — António Joaquim Magalhães Alves — sócio n.º 171.  
1.º SECRET. — Augusto Correia da Silva — sócio n.º 82.  
2.º " — Venâncio Joaquim Quaresma da Silva — sócio n.º 179.

### DIRECÇÃO

PRESIDENTE — Anquízes Fernando Crócia Barbosa de Carvalho — sócio 3535.  
TESOUREIRO — Fernando Gomes de Carvalho — sócio n.º 9110.  
SECRETÁRIO — Manuel Gonçalves da Costa — sócio n.º 1446.

### CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE — Augusto de Sausa Jorge — sócio n.º 7774.  
RELATOR — Joaquim Manuel Martins da Mota — sócio n.º 4024.  
VOGAL — António da Silva Marques — sócio n.º 170.

### CONSELHO NACIONAL

EFFECTIVO  
Manuel da Rocha Ferreira — sócio n.º 3144.  
SUPLENTE  
António de Sousa Gouveia — sócio n.º 183.  
Daniel Morais Simões — sócio n.º 8368.  
Henrique José Pereira Rodrigues — sócio n.º 6459.

## DELEGAÇÃO DE VISEU

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

PRESIDENTE — Aristides Rodrigues Saraiva — sócio n.º 2878.

# CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS DELEGAÇÕES

(Continuação da 8.ª pág.)

1.º SECRET. — Jorge Teixeira Carneiro — sócio n.º 631.  
2.º " — João Lourenço do Vale — sócio n.º 3574.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — João Velho Madeira — sócio n.º 5432.  
TESOUREIRO — Almiro Pais Correia — sócio n.º 1442.  
SECRETÁRIO — Manuel Carlos Lopes da Costa — sócio n.º 8543.

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — Feliciano António de Sousa Almeida — sócio n.º 8764.  
RELATOR — Hélder Gustavo Marques de Almeida — sócio n.º 5307.  
VOGAL — Francisco Manuel Aguiar Cabral Ferreira — sócio n.º 8669.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

Narciso Batista Pinheiro — sócio 908.

**SUPLENTES**

Arnaldo Duarte Pereira — sócio n.º 1404.  
António Campos Mesquita — sócio n.º 819.  
Manuel Clemente dos Santos — sócio n.º 923.

**DELEGAÇÃO DE COIMBRA****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

PRESIDENTE — Carlos Alberto Marques da Silva Filipe — sócio n.º 6210.  
1.º SECRET. — Paulo Manuel Botelho Maia Xavier — sócio n.º 4872.  
2.º " — José de Almeida Silva — sócio n.º 2278.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — José Maria Damas dos Santos Pinto — sócio n.º 6618.  
TESOUREIRO — Victor Manuel Silva de Oliveira — sócio n.º 218.  
SECRETÁRIO — José dos Santos Dias Temido — sócio n.º 233.

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — Manuel Ernesto Rodrigues Palva — sócio n.º 2536.  
RELATOR — Carlos Alberto Oliveira de Deus Almeida — sócio n.º 6214.  
VOGAL — José Mota Gaspar Cebola — sócio n.º 2092.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

José Martins Maia — sócio n.º 244.

**SUPLENTES**

António Cândido Alves — sócio n.º 7965.  
Abel dos Santos Condesso — sócio n.º 5787.  
Francisco Clemente Martins Órfão — sócio n.º 8055.

**DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

PRESIDENTE — Joaquim Louro Batista — sócio n.º 1230.  
1.º SECRET. — José Maria Ladeira Neto — sócio n.º 1757.  
2.º " — João Alvaro Sousa Damas — sócio n.º 1247.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — José Eduardo Garrido Nunes — sócio n.º 1806.  
TESOUREIRO — Eugénio Baltasar Costa Branco — sócio n.º 3104.  
SECRETÁRIO — José Fernando Delgado Gonçalves — sócio n.º 3872

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — José Oliveira Querido — sócio n.º 2362.  
RELATOR — José Maria Robão — sócio n.º 3559.  
VOGAL — José Salvado Leal — sócio n.º 7252.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

João José Magana dos Santos — sócio n.º 2019.

**SUPLENTES**

José Alves Batista de Oliveira — sócio n.º 7378.  
Júlio Ribeiro Lorena — sócio n.º 6292.  
Vitalino Martins Mourato — sócio n.º 7819.

**DELEGAÇÃO DE SETÚBAL****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

PRESIDENTE — Valdemiro José Jesus — sócio n.º 7464.  
1.º SECRET. — Estêvão José Mira Carvalho — sócio n.º 9266.  
2.º " — António Francisco Viana — sócio n.º 1911.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — José Maria Rosa — sócio n.º 52.  
TESOUREIRO — António Lucas dos Santos — sócio n.º 4470.  
SECRETÁRIO — Abílio Marques Loureiro — sócio n.º 4899.

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — Jorge Luís Ribeiro da Fonseca — sócio n.º 4917.  
RELATOR — Daniel Morgado Barradas — sócio n.º 1254.  
VOGAL — Luís Filomeno Mosca das Neves — sócio n.º 1478.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

José da Silva Pinto Faria — sócio n.º 3371.

**SUPLENTES**

Benjamim da Silva Durães — sócio n.º 9029.  
Bernardo Marques Sameiro — sócio n.º 9100.  
José Manuel Bento — sócio n.º 3667.

**DELEGAÇÃO DE ÉVORA****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

PRESIDENTE — Inácio Augusto Camelo Grazina — sócio n.º 652.  
1.º SECRET. — José Carlos Pestana Júlio — sócio n.º 7103.  
2.º " — Victor Manuel Bengala Nunes — sócio n.º 232.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — José Luís Cavaco Ferreira — sócio n.º 8387.  
TESOUREIRO — José Henrique Galvão da Silva — sócio n.º 5153.  
SECRETÁRIO — António Fernando do Carmo Matias — sócio n.º 7976.

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — Francisco Alfredo Almada Fialho — sócio n.º 8974.  
RELATOR — Eliseu Manuel Rato Damásio — sócio n.º 9020.  
VOGAL — Augusto José Marchante de Oliveira — sócio n.º 1203.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

Manuel Joaquim Calhau Branco — sócio n.º 1591.

**SUPLENTES**

João António Cardoso Jaleca — sócio n.º 1204.  
Agripino José Ludovico Cascalho — sócio n.º 1586.  
Gilberto Miguel Trigueirão Costelas — sócio n.º 8419.

**DELEGAÇÃO DE FARO****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

PRESIDENTE — José António Pereira dos Santos Mota — sócio n.º 8574.  
1.º SECRET. — José Xavier Coelho Prata — sócio n.º 1984.  
2.º " — Artur Martins Cabrita — sócio n.º 4195.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — José Nicolau Rufino — sócio n.º 384.  
TESOUREIRO — José Manuel das Neves Perpétua — sócio n.º 2387.  
SECRETÁRIO — José Manuel Pires Batista — sócio n.º 1864.

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — João Cabrita Correia — sócio n.º 8860.  
RELATOR — António José Guerreiro da Silva — sócio n.º 2332.  
VOGAL — António Luís Cabrita Rodrigues — sócio n.º 8458.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

Hélder Manuel Henriques — sócio n.º 6913.

**SUPLENTES**

Marcelino José Silva Dias — sócio n.º 200.  
Luís Manuel Rosado da Silva — sócio n.º 60.  
Manuel Conceição Luís — sócio n.º 9188.

**DELEGAÇÃO DO FUNCHAL****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

PRESIDENTE — José Luciano Silva Dias — sócio n.º 1004.  
1.º SECRET. — Manuel Ferreira — sócio n.º 5993.  
2.º " — José Herculano G. Capitão — sócio n.º 5693.

**DIRECÇÃO**

PRESIDENTE — Ivo Augusto G. Faria Paulino — sócio n.º 6.  
TESOUREIRO — Armando Augusto Dias da Costa — sócio n.º 8984.  
SECRETÁRIO — Rui Manuel Castanho da Silva — sócio n.º 6455.

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE — Joaquim José Adida P. Gouveia — sócio n.º 6705.  
RELATOR — Manuel Brás da Costa — sócio n.º 4252.  
VOGAL — João de Sousa — sócio n.º 5645.

**CONSELHO NACIONAL****EFFECTIVO**

José João de Macedo — sócio n.º 7743.

**SUPLENTES**

José Aníbal Cardoso Correia — sócio n.º 8918.  
Cândido Oscar F. D. Ferreira — sócio n.º 2620.  
Manuel de Freitas Gouveia — sócio n.º 4502.

**A**SSOCIAÇÃO de Paz para que o Mundo não se destaque (em)  
**D**EFICIENTES que vária forma estabelecem (as)  
**F**ORÇAS que sensibilizam por desgraça (as)  
**A**RMADAS campanhas que de caridade padecem.

Para a ADFA na comemoração do 9.º aniversário — Maio-83

Ângelo Teixeira

# SENSIBILIZAÇÃO À PROBLEMÁTICA DO DEFICIENTE ALGARVIO

Se ninguém em tal questão, poderá dizer «desta água não beberai», e tratando-se de problema que afecta a humanidade inteira, cabe a cada um de nós, ajudar a minorar a dimensão do problema, que, segundo parece, atingirá cerca de 10 por cento da população. Para que a quota-parte das não muitas pessoas vocacionadas para a problemática do deficiente não se perca, teremos de conjugar esforços, no sentido de adequar e unificar, o mais possível, meios de resposta, e sensibilizar os mais esquecidos ou desinteressados.

Assim, alguns elementos do Serviços (Centro Regional de Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Ensino Integrado do Ministério da Educação) e de Associações (A. D. Forças Armadas, A. P. Deficientes e A. A. P. A. Crianças Diminuídas Mentais) pretendendo repensar melhor o tema iniciámos uma série de acções de sensibilização, que têm por objectivo, uma maior integração do deficiente na Sociedade, proporcionando o reconhecimento das suas potencialidades e capacidades muitas vezes subaproveitadas.

Foram feitas, até agora, três acções de sensibilização: — A primeira, foi um levantamento de deficientes, segundo determinados itens do interesse daqueles Serviços e Associações, cuja avaliação proporcionasse o conhecimento do problema, na perspectiva de âmbito de actuação de cada um. Foi pedida a cooperação das Juntas de Freguesia via Câmaras respectivas e em colaboração com o Governo Civil.

— A segunda acção foi um Convívio de Natal de Deficientes, a nível distrital, que pretendia ter apenas uma acção recreativa e duas desportivas, e acabou, graças à colaboração preciosa dos que já vivem estas questões, por ter um programa bastante rico. Na parte desportiva, foi incluído xadrez e damas entre deficientes e não deficientes, corridas, ginástica, basquetebol e ténis de mesa, entre as quatro equipas de deficientes em cadeiras de rodas, vindas de Lisboa, que totalizavam cerca de cinquenta desportistas e que teve lugar no Gimnodesportivo e Jardim Manuel Bivar. A parte recreativa teve lugar no Cinema St.º António e Teatro Lethes, gentilmente cedidos e no Jardim Manuel Bivar. O programa integrou ainda duas acções extra, que se devem à já demonstrada sensibilização dos seus responsáveis, uma na Discoteca Skipper's e outra no Casino de Vilamoura, pelas quais estamos gratos.

Tal programa, só foi possível concretizar-se, nos dias 17, 18 e 19 de Dezembro, devido à grata cooperação de Serviços, Entidades, Empresas, Comércio, Grupos, Artistas e Particulares, que num total de cerca de oitocentos colaboradores (aproximadamente trezentos dos quais foram figurantes) contribuiu para esta realidade. Agradecemos em particular à Direcção Geral de Desportos, Secretaria de Estado da Cultura, PSP, GNR, G. Fiscal, RIF, Autarquias, Bombeiros Voluntários, RN, TAP, Pontautos, COOP, POFA, e Comissões várias, entre outros, deixando uma palavra muito especial para o Centro Regional de Segurança Social de Faro pela grande dimensão do seu apoio económico e administrativo, e para o Governo Civil, pelo seu interesse e apoio económico. Ainda, para os Hotéis que ofe-

receram 216 alojamentos, graças à colaboração do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Tratando-se, como já referimos, de um encontro de deficientes de todo o distrito, solicitámos a colaboração de Câmaras e Juntas de Freguesia para a organização e transporte dos residentes nas suas zonas. Perante o conteúdo do programa e a riqueza da cooperação obtida, lamentamos que não tivesse sido proporcionada, a maior número de pessoas, a sua deslocação, desejando que numa próxima oportunidade possa ser melhor o contributo das Autarquias. Porém, não esquecendo a dificuldade de concretizar o nosso pedido (em virtude de se tratar do fim de semana imediatamente a seguir ao das eleições), e a presença de algumas zonas bem distantes, como Alferce, Odeixe, Alcoutim, S. Brás, Loulé, etc., desejamos aqui deixar o nosso agradecimento. Quanto à colaboração da população algarvia, se podemos dizer que aderiu razoavelmente no tocante ao apoio económico solicitado (e destacamos o Concelho de Loulé, ao qual muito se ficou a dever esta acção), o mesmo não podemos afirmar, quanto à sua participação e presença nas actividades, que contaram com muito bons colaboradores — Artistas/Desportistas e que, sendo embora com deficientes, também seria em sua homenagem.

Partimos ousadamente do nada, para a dimensão conseguida, e isso nos permite concluir que muitos estão predispostos ao contributo necessário.

É preciso despertar! Aos cerca de 7000 (sete mil) pedidos de colaboração, cerca de 500 no-la deram economicamente. Gratos estamos e estes e aos que, com o seu trabalho, ou doutro modo, conosco cooperaram. E parafraseando opiniões de deficientes de Alferce e Aljezur — «coisas destas devem repetir-se!»

— A terceira acção foi a nível da Freguesia de Alte, cuja população foi extraordinariamente cooperante «à moda de Alte», tendo percebido perfeitamente o nosso objectivo. Também à dinâmica da Comissão de Freguesia, com as forças vivas do meio, se deve a participação de cerca de 50 deficientes e aproximadamente 100 acompanhantes, transportados por viaturas da Câmara de Loulé, a cujos responsáveis e condutores agradecemos, bem como aos Bombeiros Municipais. Entendemos que tudo correu bem, e seria necessária uma sala duas vezes maior para comportar todos os interessados em participar.

A parte desportiva já referida na segunda acção ficou a dever-se às equipas de Alcoutim, Joanita, ADFA e APD, que não se furtando a esforços pessoais nem aos condicionamentos de acções deste tipo, nos proporcionaram com gosto e «garra» as suas actividades, em perfeita reabilitação e integração, objectivo em função do qual pretendemos criar condições para os deficientes do Algarve, sobretudo das zonas rurais.

A parte recreativa e cultural contou também com muito bons colaboradores, nomeadamente: Ranchos Folclóricos de — Estói, Conceição de Faro, St.º Catarina, Monte Negro e Alte, Banda Filarmónica de Faro, Grupos Corais de Cantares Alentejanos da G. Fiscal de Serpa, Osseonoba,

Dar de Vaia e de Vila Real de Santo António, Orquestra do Casino de Vilamoura, com David e Billie Wells e os conjuntos Musicais Odisseia 2000, Esquema 4 e as Quatro do Algarve.

Ainda, Eugénia Lima, Raul Proença, Fernando Farinha, Nuno Gomes, Compad e Batista, Francisco Peralta, Zenel Roque, Tony Pereira, Valdemar Ramos, Lucinda Cordeiro, Irmãos Mafra, Cristina Farajota, Manuela Teixeira, Cristina Afonso e os Palhaços do Infantário «Búzio» de Albufeira, bem como os grupos de Teatro Leites e Coringa.

A todos, os nossos mais sensibilizados agradecimentos.

Para desencadear as acções atrás referidas, que se pressupõe possam continuar com o apoio de todos constituímos uma Comissão Organizadora a nível Distrital, Comissões Concelhias, de Freguesia e de apoio às várias tarefas.

Pretendemos abranger todos os concelhos, sucessivamente, trabalhando-se previamente, a fim de que fique mais sensibilizada a sua população. Assim, tendo sido em Faro o Encontro Distrital em 1982, foi solicitada maior colaboração no Concelho de Loulé, para que seja este o motivado durante o ano, até ao Natal de 1983. Para o ano seguinte, proceder-se-á do mesmo modo em relação a outro Concelho.

O nosso objectivo é sensibilizar para a problemática do deficiente Algarvio e fazer despertar a necessidade de apoio humano e social, quer

propondo medidas aos Serviços, tendentes à melhoria da sua qualidade de vida, quer responsabilizando a comunidade para a sua participação na tentativa de resolução, dos problemas mais prementes, pelo menos.

Por razões que se prendem com a descentralização de recursos, o que por sua vez pressupõe o conhecimento dos problemas da zona descentralizada (mais difícil para organizações de âmbito Nacional) surgiu-nos como primeira conclusão (disséramo-lo no Emissor Regional do Sul, dois dias após o Convívio de Natal), a necessidade de constituição de uma Associação de Deficientes Algarvios (A. D. A.), que permita conhecer o circunstancialismo de vida daqueles e estudar os meios de resposta mais adequados. Porém, nesta perspectiva, reter a nossa posição de problema humano e social que não permite servílos, continua a ser nossa intenção.

Porque as nossas acções são de deficientes, para eles e com eles, deixamos aqui uma palavra de encorajamento, sobretudo aos que entendendo a causa como sua, se empenham e dão toda a sua colaboração, bem como aos que com a sua cooperação ou presença nos estimulam a continuar, tentando cada vez mais a unidade necessária no pensar o problema e no estruturar as suas respostas em conjunto, para que o deficiente da nossa Província sinta um apoio conjugado em função de si próprio.

MARIA IVONE G. MATIAS

## UNIDADE E LUTA

*Heróis heróis heróis  
Na terra mar e ar  
Lutai lutai lutai  
E não temeis  
Que esta luta até ao fim  
Sempre tereis.*

*Esperança Esperança Esperança  
Que sois portugueses  
E sempre o sereis.*

*Lutai lutai lutai  
Pois é um dever  
Sois honra e glória  
Que a história irá encher.*

*Foi as guerras vossa situação  
Foi à Pátria esse dever  
Foi o 25 de Abril  
Que essas lutas foi deter.*

*Depois de 25 de Abril  
Tendes lutado intensamente  
Para mostrar ao País  
Que tendes direitos de gente.*

*Hoje é o nono aniversário  
Que a formação da ADFA faz  
Para lutar pelos direitos  
Que tens e sempre terás.*

*Sois a ADFA  
Como vós não igual  
Que sofrestes e lutásteis  
Por esse pobre Portugal.*

Sóc. n.º 1802  
Marcolino G. Correia Lopes

## «VOZ DE LISBOA» PUBLICOU REPORTAGEM SOBRE OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

O jornal «Voz de Lisboa», um mensário novo, que se afirma ele próprio «independente e de grande informação», publicou no seu n.º 4, relativo a Março, uma reportagem sobre os deficientes das Forças Armadas que mereceu o destaque de artigo principal da primeira página.

É com grande satisfação que a ADFA regista este facto, tanto pelo realce dado a este assunto e consequente impacto que deverá ter tido junto dos leitores, como por se tratar de um jornal fora das grandes produções jornalísticas e, por conseguinte, mais centrado nos reais problemas das populações.

O «Voz de Lisboa» colheu os elementos que depois trabalhou e publicou directamente junto da ADFA.

Publicamos a seguir, na íntegra, esta reportagem, com a devida vénia ao «Voz de Lisboa», um jornal a quem desejamos uma longa vida e os melhores êxitos.

Numa situação de guerra, o seu final é sempre recebido com alegria, especialmente por aqueles que mais a viveram de perto. No entanto, os problemas que surgem derivados dessa guerra, atormentam alguns durante a vida inteira.

Eis o caso dos deficientes das Forças Armadas.

São milhares que, em plena juventude, ficaram deficientes ao serviço da Nação.

Com o 25 de Abril de 1974, adquiriram-se condições para que os deficientes das Forças Armadas, se pudessem organizar e formar uma Associação que os defendesse e lutasse pelos seus reais direitos.

Em 14 de Maio de 1974, surge a A.D.F.A. (Associação dos Deficientes das Forças Armadas).

A Associação, hoje com cerca de 10 000 sócios, propõe-se a dar o apoio necessário ao deficiente para que este tenha os mesmos deveres e direitos do cidadão não deficiente.

Tarefa extremamente difícil, num País onde este tipo de questões são deixadas ao esquecimento, por insuficiência de meios e especialmente por negligência dos governantes.

Em 1981, foi o Ano Internacional do Deficiente, (em Portugal começou com 3 meses de atraso em relação aos outros países) perante tal facto, a A.D.F.A. pensou em fazer uma mesa redonda na TV para dar a conhecer ao público os problemas que se lhes deparavam. O pedido foi feito e rejeitado alegando a Directora de programas sr.ª D. Maria Elisa, que a televisão estava mais vocacionada para programas recreativos, e que um debate desse género não era aconselhável.

Enfim, a A.D.F.A. até nem levou a mal, pois reconheceu que a sr.ª estava a ser sincera. Moral da história, esta Associação não teve acesso à televisão no Ano Internacional do Deficiente.

Um dos vários problemas com que a A.D.F.A. se depara é com a injustiça existente na lei, considerando só Deficientes das Forças Armadas, aqueles que sofreram acidentes em combate. O que acontece é que milhares de elementos das Forças Armadas, tiveram acidentes no cumprimento do serviço militar, que os deficientaram, mas como estes, não foram em acção direc-

ta com o inimigo, não podem ser considerados Deficientes das Forças Armadas e, como tal, não são abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76.

Outro problema também são os Deficientes mentais. Indivíduos que devido a tensões enormes no teatro de guerra, adquiriram deficiências mentais e, em certos casos, enlouqueceram.

Estes não têm qualquer lei para o seu caso, pois a Instituição Militar, defende-se dizendo que se chegaram a essa situação foi porque já existia neles problemas anteriores.

Perante isto, chegamos à triste conclusão de que dentro das Forças Armadas, existem três tipos diferentes de deficientes. Esta situação é extremamente injusta e a A.D.F.A. tem lutado para que exista uma igualdade de direitos nestes casos, mas infelizmente não se avizinharam grandes modificações.

Outro problema é a questão das percentagens de incapacidade.

A tabela de incapacidade que está em vigor está totalmente desactualizada. Obviamente, não defende o estado do deficiente. Existem mesmo indivíduos aos quais lhes foi dada a percentagem de 125% de incapacidade; logicamente, os abrangidos por esta percentagem já devem 25% à vida.

Por outro lado, existem aqueles que, com deficiências iguais, têm percentagens diferentes. A responsabilidade neste caso pertence exclusivamente às juntas médicas. Outro grande problema é a integração do deficiente na sociedade. A lei diz que, «Sempre que o C.P.R. constata que determinado deficiente das Forças Armadas não se encon-

tra no exercício das suas actividades profissionais, de ciará, no sentido de, no curto espaço de tempo, o qual, em trabalho remunerado compatível através do competente do Ministério do Trabalho». Bonita, sem dúvida a alínea 7 do Art.º 4.º do Decreto-Lei 43/76, mas a dada é que no ano transa A.D.F.A., só conseguiu e gar 4 deficientes.

No fundo, é necessário sensibilizar as pessoas para tipo de situações, pois um que faz uma guerra tem a assumir em plenitude, se pode esquecer daquele carregarão até à morte os dos dessa guerra. Os Deficientes das Forças Armadas não objectos para se colocar em teleiras, mas sim o fruto queles que «superiormentem as Nações, e é evidente a estes que competem o problema e tentem solvê-lo juntamente com os sofredores.

A A.D.F.A. não quer de subsídios, mas sim um trabalho, interligado os organismos estatais, para juntos consigam resolver os problemas dos deficientes. É necessário provar que, pelo facto de um indivíduo ter diminuição na capacidade geral de ganho, sempre realizar um trabalho digno e próspero, inserido na sociedade em que vive, descenda meios para tal.

Este trabalho só foi possível realizar graças a dois dos irmãos da Direcção da A.D.F.A. os srs. José Arruda e Al Santos, aos quais agradeço a colaboração dada.

## UNIDADE E LUTA

*Heróis heróis heróis  
Na terra mar e ar  
Lutai lutai lutai  
E não temeis  
Que esta luta até ao fim  
Sempre tereis.*

*Esperança Esperança Esperança  
Que sois portugueses  
E sempre o sereis.*

*Lutai lutai lutai  
Pois é um dever  
Sois honra e glória  
Que a história irá encher.*

*Foi as guerras vossa situação  
Foi à Pátria esse dever  
Foi o 25 de Abril  
Que essas lutas foi deter.*

*Depois de 25 de Abril  
Tendes lutado intensamente  
Para mostrar ao País  
Que tendes direitos de gente.*

*Hoje é o nono aniversário  
Que a formação da ADFA faz  
Para lutar pelos direitos  
Que tens e sempre terás.*

*Sois a ADFA  
Como vós não igual  
Que sofresteis e lutásteis  
Por esse pobre Portugal.*

Sóc. n.º 1802  
Marcolino G. Correia Lopes

## PUBLICOU REPORTAGEM DAS FORÇAS ARMADAS

ta com o inimigo, não podem ser considerados Deficientes das Forças Armadas e, como tal, não são abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76.

Outro problema também são os Deficientes mentais. Indivíduos que devido a tensões enormes no teatro de guerra, adquiriram deficiências mentais e, em certos casos, enlouqueceram.

Estes não têm qualquer lei para o seu caso, pois a Instituição Militar, defende-se dizendo que se chegaram à essa situação foi porque já existia neles problemas anteriores.

Perante isto, chegamos à triste conclusão de que dentro das Forças Armadas, existem três tipos diferentes de deficientes. Esta situação é extremamente injusta e a A.D.F.A. tem lutado para que exista uma igualdade de direitos nestes casos, mas infelizmente não se avizinharam grandes modificações.

Outro problema é a questão das percentagens de incapacidade.

A tabela de incapacidade que está em vigor está totalmente desactualizada. Obviamente, não defende o estado do deficiente. Existem mesmo indivíduos aos quais lhes foi dada a percentagem de 125% de incapacidade; logicamente, os abrangidos por esta percentagem já devem 25% à vida.

Por outro lado, existem aqueles que, com deficiências iguais, têm percentagens diferentes. A responsabilidade neste caso pertence exclusivamente às juntas médicas. Outro grande problema é a integração do deficiente na sociedade. A lei diz que, «Sempre que o C.P.R. constata que determinado deficiente das Forças Armadas não se encon-

tra no exercício das suas actividades profissionais, diligenciará, no sentido de, no mais curto espaço de tempo, o colocar, em trabalho remunerado e compatível através do órgão competente do Ministério do trabalho». Bonita, sem dúvida, a alínea 7 do Art.º 4.º do Decreto-Lei 43/76, mas a realidade é que no ano transacto, a A.D.F.A. só conseguiu empregar 4 deficientes.

No fundo, é necessário sensibilizar as pessoas para este tipo de situações, pois um País que faz uma guerra tem que assumir em plenitude, e não se pode esquecer daqueles que carregarão até à morte os efeitos dessa guerra. Os Deficientes das Forças Armadas não são objectos para se colocar em prateleiras, mas sim o fruto daquelas que «superiormente» dirigem as Nações, e é exactamente a estes que compete analisar o problema e tentar resolvê-lo juntamente com os que sofrem.

A A.D.F.A. não quer viver de subsídios, mas sim realizar um trabalho, interligado com os organismos estatais, para que juntos consigam resolver os grandes problemas dos deficientes e provar que, pelo facto de um indivíduo ter diminuição na capacidade geral de ganho, pode sempre realizar um trabalho digno e próspero, inserido na sociedade em que vive, desde que tenha meios para tal.

Este trabalho só foi possível realizar graças a dois dos membros da Direcção da A.D.R.A. os srs. José Arruda e Almeida Santos, aos quais agradecemos a colaboração dada.

J. M.

## EXPOSIÇÃO SOBRE

Lisboa vai ter uma exposição sobre os Descobridores e sua influência na Europa.

Achamos que este facto é um acontecimento de resolvemos dar algumas notícias sobre o assunto.

A exposição decorre entre 7 de Maio e 2 de Outubro de 1983.

— Mosteiro de Madre de Deus onde ficarão expostos a origem dos descobrimentos, mostrando a situação geográfica, mapas, livros e pergaminhos da época.

— Casa dos Bicos, monumento ímpar no nosso sítio para ser o suporte de obras focando a vida de D. João I (XV e XVI (retratos, pinturas e os objectos de vicinidade da dinastia de Avis (iniciada com D. João I) e a Europa.



Lisboa - Gravure Antiga

## CONTRIBUTOS DOS DESCOBERTORES PARA A CULTURA EUROPEIA

### A ARTE DE NAVEGAR

O astrolábio e o quadrante permitiram uma navegação pela observação dos astros e, por isso, mais segura e certa.

As cartas geográficas, planisférios e atlas eram cada vez mais perfeitos e rigorosos devido às descobertas que se iam fazendo. Também vários livros sobre a arte de navegar, publicados no estrangeiro, tiveram como base a ciência náutica portuguesa.

A ciência matemática criada e desenvolvida pelas navegações, teve como representante máximo, Pedro Nunes.

A construção naval, começa a desenvolver-se com a invenção da caravela construída a partir de informações dos primeiros navegadores. A caravela era um barco extremamente leve, que se manobrava facilmente e as suas velas, triangulares, aproveitavam melhor a força do vento.

A nau era um navio mais pesado, que chegava a transportar cargas que ultrapassavam as 500 toneladas. Era utilizada nas carreiras da Índia.

### UM NOVO ESPIRITO CIENTIFICO

Nas suas viagens e na observação directa das terras descobertas, os portugueses começaram a verificar que

muitas coisas que até aí só se sabiam pelos livros, estavam erradas. A verdade passa então a ir buscar-se à realidade e não aos livros. «Sabe-se mais e num dia pelos portugueses do que se sabia em cem anos pelos romanos», diz o cientista da época, Garcia da Orta. As descobertas dos portugueses contribuíram muito para o espírito europeu moderno, para o desenvolvimento do humanismo. As próprias drogas e especiarias que os novos navios traziam, vão estimular novas experiências, que dão origem a outros produtos de tinturaria, perfumaria e novos remédios.

### A LINGUA PORTUGUESA

O português foi «língua franca» no Oriente. Falava-se na Índia, na Malásia, na China, na Arábia, na Turquia. Utilizavam-na hindus e mouros, judeus e malaios. Até os europeus, não portugueses, a usavam para falar com indígenas. Ainda hoje o português é a sétima língua falada no mundo.

### NOVAS CULTURAS AGRICOLAS

Os portugueses levaram o milho da América para a África. A laranja veio do Oriente e passou a ser cultivada em Portugal, nas colónias e em muitos outros países da Europa, África e da América.



# EXPOSIÇÃO SOBRE OS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES

Lisboa vai ter uma exposição sobre os Descobrimientos Portugueses e a sua influência na Europa.

Achamos que este facto é um acontecimento de primeira ordem, por isso resolvemos dar algumas notícias sobre o assunto.

A exposição decorre entre 7 de Maio e 2 de Outubro em cinco locais diferentes:

— Mosteiro de Madre de Deus onde ficarão expostos documentos sobre a origem dos descobrimientos, mostrando a situação geográfica de Portugal, mapas, livros e pergaminhos da época.

— Casa dos Bicos, monumento impar no nosso País, restaurado de propósito para ser o suporte de obras focando a vida de todos os dias nos séculos XV e XVI (retratos, pinturas e os objectos de vida na corte), relações da dinastia de Avis (iniciada com D. João I) e a Europa.

— Museu da Arte Antiga, exposição sobre arte, ciência e cultura, documentando a relação entre os descobrimientos e o Renascimento (movimento cultural que se espalhou pela Europa, em grande parte resultante dos descobrimientos portugueses).

— Torre de Belém (fortaleza mandada construir à entrada da barra de Lisboa para controle dos navios entrados e saídos e defesa da cidade) onde estarão patentes as armas usadas pelos homens dos séculos XV e XVI.

— Mosteiro dos Jerónimos (grande monumento comemorativo dos descobrimientos) onde poderão ser vistos documentos sobre os descobrimientos e as relações dos portugueses com os diferentes povos e culturas.

Esta exposição que temos a oportunidade de poder visitar em Lisboa é realizada pelo conselho da Europa que promove anualmente uma exposição cultural em cada um dos países membros.



Lisboa — Gravura Antiga

## CONTRIBUTOS DOS DESCOBRIMENTOS PARA A CULTURA EUROPEIA

### A ARTE DE NAVEGAR

O astrolábio e o quadrante permitiram uma navegação pela observação dos astros e, por isso, mais segura e certa.

As cartas geográficas, planisférios e atlas eram cada vez mais perfeitos e rigorosos devido às descobertas que se iam fazendo. Também vários livros sobre a arte de navegar, publicados no estrangeiro, tiveram como base a ciência náutica portuguesa.

A ciência matemática criada e desenvolvida pelas navegações, teve como representante máximo, Pedro Nunes.

A construção naval, começa a desenvolver-se com a invenção da caravela construída a partir de informações dos primeiros navegadores. A caravela era um barco extremamente leve, que se manobrava facilmente e as suas velas, triangulares, aproveitavam melhor a força do vento.

A nau era um navio mais pesado, que chegava a transportar cargas que ultrapassavam as 500 toneladas. Era utilizada nas carreiras da Índia.

### UM NOVO ESPÍRITO CIENTÍFICO

Nas suas viagens e na observação directa das terras descobertas, os portugueses começaram a verificar que

muitas coisas que até aí só se sabiam pelos livros, estavam erradas. A verdade passa então a ir buscar-se à realidade e não aos livros. «Sabe-se mais e num dia pelos portugueses do que se sabia em cem anos pelos romanos», diz o cientista da época, Garcia da Orto. As descobertas dos portugueses contribuíram pois muito para o espírito europeu moderno, para o desenvolvimento do humanismo. As próprias drogas e especiarias que os novos navios traziam, vão estimular novas experiências, que dão origem a outros produtos de tinturaria, perfumaria e novos remédios.

### A LINGUA PORTUGUESA

O português foi «língua franca» no Oriente. Falava-se na Índia, na Malásia, na China, na Arábia, na Turquia. Utilizavam-na hindus e mouros, judeus e malaios. Até os europeus, não portugueses, a usavam para falar com indígenas. Ainda hoje o português é a sétima língua falada no mundo.

### NOVAS CULTURAS AGRÍCOLAS

Os portugueses levaram o milho da América para a África. A laranja veio do Oriente e passou a ser cultivada em Portugal, nas colónias e em muitos outros países da Europa, África e da América.

O tabaco foi trazido da América e espalhado pela África e pela Ásia no final do séc. XVI. Do Brasil levaram os portugueses batata-doce para a África e o ananás para a África e para a Ásia; para a América levaram da África a bananeira. A flora asiática e em particular a indiana deve aos portugueses a introdução de muitas plantas. Há até quem diga que os portugueses é que deram conhecimento da planta do chá aos japoneses. A cana-de-açúcar foi levada ainda no tempo do Infante D. Henrique, da Itália para a Madeira, onde além da sua cultura já se fazia a extracção do suco.

### A ARQUITECTURA

Casas, Igrejas e monumentos são construídos e decorados de acordo com um novo estilo inspirado pelas navegações. Os exemplares mais típicos de «manuelino» são o Mosteiro dos Jerónimos (começado em 1502) e a Casa do Capítulo do Convento de Cristo, em Tomar. Notam-se neste estilo diversos elementos simbólicos ligados ao mar e às coisas marítimas como cordas, bóias, as próprias ondas do mar, algas e ainda a Cruz de Cristo (que as naus levavam nas velas) e a esfera armilar.

In Jornal «Viva Voz»  
D. G. E. A.

## O TEU SONHO JOÃO

Por JOSÉ BRAZ \*

Tinha no olhar  
a leve aragem da esperança  
quando,  
numa quente 2.ª-feira  
de Verão,  
em 64  
eles vieram à vila  
tomar-te o peso,  
o pulso,  
a medida do peito,  
o sonho.

O sonho não!  
à tarde,  
quando partiram,  
a tua ficha dizia  
apenas:  
João,  
20 anos,  
apto para todo o serviço!

Tinhas no olhar  
um leve sorriso de troça  
quando  
numa suave manhã,  
de Maio,  
em 65,  
passada a porta de armas,  
os muros do regimento  
pretenderam separar-te  
do aroma dos pinhais.  
E o aroma dos pinhais  
ardia em ti  
nas noites de Maio,  
de Junho e de Julho,  
quando  
após o «criss»  
a «mauser»  
a «ordem unida»  
e a «guerra subversiva»  
o sonho retomava o seu lugar  
subvertendo o cansaço, a raiva  
e a «ordem das coisas»

É que os pinhais,  
nas «Caldas da Rainha»  
tinham o mesmo aroma  
dos pinhais da tua terra,  
e dos pinhais do mundo inteiro.  
E... a raiva,  
a esperança e o sonho  
subiram contigo ao «Niassan»,  
Os compêndios de instrução militar  
diziam que na Guiné  
não havia pinhais!  
(Queriam convencer-te  
que na Guiné  
o sonho morreria).  
E tu sabias  
da gente que na Guiné  
sonhava liberdade,  
de arma na mão  
(porque não podia ser de outra maneira,  
não deixavam que fosse de outra maneira).  
E sabias  
que a mata densa  
era, na Guiné,  
o caminho aberto  
por onde circulava a liberdade  
no nome de Amílcar,  
No caminho que vai  
de Buba a Aldeia Formosa  
o sonho retomava o seu lugar  
subvertendo a raiva, o cansaço,  
e os planos do major de operações.

A mata densa  
era o caminho  
por onde circulava a liberdade.  
...também a tua liberdade!  
Já havias aprendido  
que nenhum homem é livre  
enquanto oprime outro homem,  
e na mata densa da Guiné,  
como nos pinhais da tua terra,  
na manhã gelada de Novembro,  
em 66,  
no Cais da Rocha.

em cada emboscada,  
em cada criança  
fula,  
manjaca,  
felupe ou balanta,  
em cada homem alfabetizado  
na escola da guerrilha,  
nas clareiras  
abertas pelo «Napalm».

e sonho e a luta  
libertava os Homens.  
A mata densa da Guiné  
seria o caminho da tua liberdade!

Tinhas no olhar  
sinais seguros de esperança,  
de amor,  
de sonho,  
quando saíste  
a caminho da mata.  
Já tinhas falado  
com «gente da aldeia»  
e confirmaras:  
o sonho lá estava!  
em cada palavra,  
em cada gesto,  
em cada bala disparada  
ou apenas na firmeza  
do olhar.

Sim!  
O salto era possível!  
O abraço era possível!

E naquela picada  
a caminho de Guiteje,  
a caminho do «corredor»  
onde a liberdade se ganhava  
e se perdia,  
em cada passo em frente,  
em cada morte,  
o sonho retomava o seu lugar  
subvertendo a raiva, o cansaço,  
a frieza da G3 e o vômito.

Tinhas no olhar  
a leve aragem da esperança,  
e na tua frente  
a mata densa da Guiné  
confundia-se  
com os pinhais da tua terra,  
quando  
a mina te rasgou  
o peito  
na picada,  
a caminho do «corredor»  
perto do destacamento  
da chamarra.

\* José Brás, nascido em Fevereiro de 1943, é Comissário de Bordo da TAP, tendo combatido como Fuzil Miliciano durante a guerra colonial na Guiné.

**EXPECTATIVA**

**PROGRAMA ELEITORAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
PREVÊ ADOÇÃO DE MEDIDAS FAVORÁVEIS  
AOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

O Partido Socialista, partido mais votado nas eleições de 25 de Abril e, por conseguinte, que irá ser base do futuro Governo, incluiu no seu programa eleitoral, a situação dos deficientes das Forças Armadas.

Dentro do capítulo da política de solidariedade social, o PS prevê a adopção de algumas medidas que têm vindo a ser reivindicadas insistentemente pela ADFA nos últimos tempos.

Transcrevemos, na íntegra, a passagem do programa relativo aos deficientes das Forças Armadas.

«O Decreto-Lei n.º 43/76 (Deficientes das Forças Armadas) será revisto, de modo a corrigir eventuais situações de injustiça que têm sido denunciadas.

«Será encarada a reposição em funcionamento, em diálogo com as Forças Armadas, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, extinta em 1980, contra a vontade expressa dos Deficientes das Forças Armadas.»

O facto de estas medidas serem previstas no programa do partido que irá ter a responsabilidade do próximo Governo reveste-se de especial importância para os deficientes das Forças Armadas. A revisão do Decreto-Lei n.º 43/76 e a reposição em funcionamento da CMRA no Ministério da Defesa Nacional constituem as duas reivindicações fundamentais da ADFA, e às quais o Governo cessante sempre respondeu com evasivas que mais não foram que rotundas negativas.

Espera-se agora que esta

promessa eleitoral do Partido Socialista seja para cumprir quando for Governo. Para já, trata-se de uma abertura como nunca se verificou a nível governamental depois da publicação do Decreto-Lei n.º 43/76. A disponibilidade do Governo para rever este diploma, um profunda ansiedade dos deficientes das Forças Armadas, poderá ser o ponto de partida para a resolução efectiva dos problemas candentes postos pela ADFA, nomeadamente a lei dos grandes deficientes e a extensão de direitos aos deficientes do serviço. A alteração do Decreto-Lei n.º 43/76 poderá, aliás, contemplar essas situações, bem como outras, nomeadamente a questão dos subsídios de Natal e a acumulação de pensões, para além de outros aspectos mais específicos e que se prendem com juntas da Caixa, Assistência médica, etc.

Logo que o próximo Governo entre em funções, a Direcção da ADFA diligenciará no sentido de que estas promessas eleitorais sejam cumpridas. A ADFA não deixará de aproveitar esta oportunidade que se revela como um ponto de partida bastante positivo para que os problemas específicos que afectam os deficientes das Forças Armadas entrem definitivamente numa via de solução.

Espera-se que, para esse efeito, o Ministério da Defesa Nacional revele a abertura que nunca se conseguiu nos últimos Governos. Uma das primeiras medidas que se pretende que o Ministério da Defesa viabilize é a questão da assistência médica através das

ADM's, nomeadamente o reforço de verba para o Exército, já pedido àquele Ministério pelo Estado-Maior General das Forças Armadas.

Além da promessa de adopção de medidas específicas para os deficientes das Forças Armadas, o programa eleitoral do Partido Socialista, prevê algumas alterações significativas no domínio da reabilitação que interessam a todos os deficientes. Dentre elas realçar-se a intenção de devolver ao Conselho Nacional de Reabilitação as competências que lhe foram retiradas.

Também aqui se tratará da satisfação de uma reivindicação da ADFA que manifestou a sua profunda discordância com a alteração da Lei Orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Para além da recuperação do poder deliberativo do Conselho Nacional de Reabilitação, o programa eleitoral do PS prevê ainda a descentralização e regionalização dos Serviços com eventual criação de Comissões Regionais do Secretariado Nacional de Reabilitação; a articulação com o poder autárquico; a cooperação com as Associações de deficientes; e a participação dos deficientes na planificação e execução das medidas de política que lhes digam respeito.

Isto significa, na prática, a recuperação da anterior orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação e ainda um possível aperfeiçoamento da estrutura deste organismo no sentido de melhor poder coordenar uma política nacional de

reabilitação, prevista na própria Constituição da República.

**OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS  
EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Os sócios podem fazer os seus seguros através da ADFA em condições especiais, estabelecidas num protocolo assinado com a Companhia de Seguros « Social ».

Estas condições, em vigor desde o início de 1982, são especialmente vantajosas no ramo automóvel.

Os sócios interessados terão que deslocar-se previamente à Associação (sede ou qualquer delegação), onde será realizada uma formalidade simples, a fim de se dirigirem em seguida à companhia de seguros.

**BARREIRAS ARQUITÉCTÓNICAS  
NÃO EXISTEM NA DELEGAÇÃO DE ÉVORA**

Costuma dizer-se que, «em casa de ferreiro, espeto de pau», quando acontecem situações anómalas no nosso quotidiano.

Virados como nos encontramos, para a problemática do Deficiente, deparamos com situações dessa natureza na maioria das nossas instalações, nomeadamente com os mais diversos tipos de barreiras arquitectónicas, como sejam: portas estreitas, escadas, sanitários sem acesso e mobilidade para cadeiras de rodas, etc..., etc...

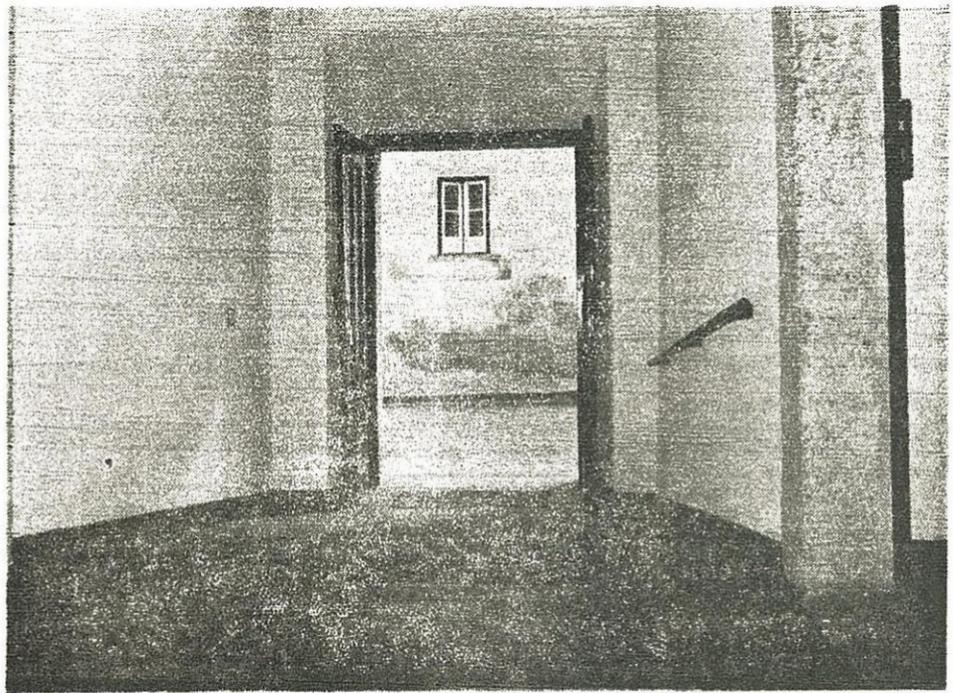
No entanto estamos conscientes da existência do problema e da necessidade de resolvê-lo, mas, quando pretendemos deitar mãos à obra, deparamos com outro tipo de «barreiras» — as burocráticas, as autorizações, a falta de verbas, e outras mais.

Mas, com insistência e persistência, a solução acaba por ser encontrada, se conseguirmos os apoios necessários.

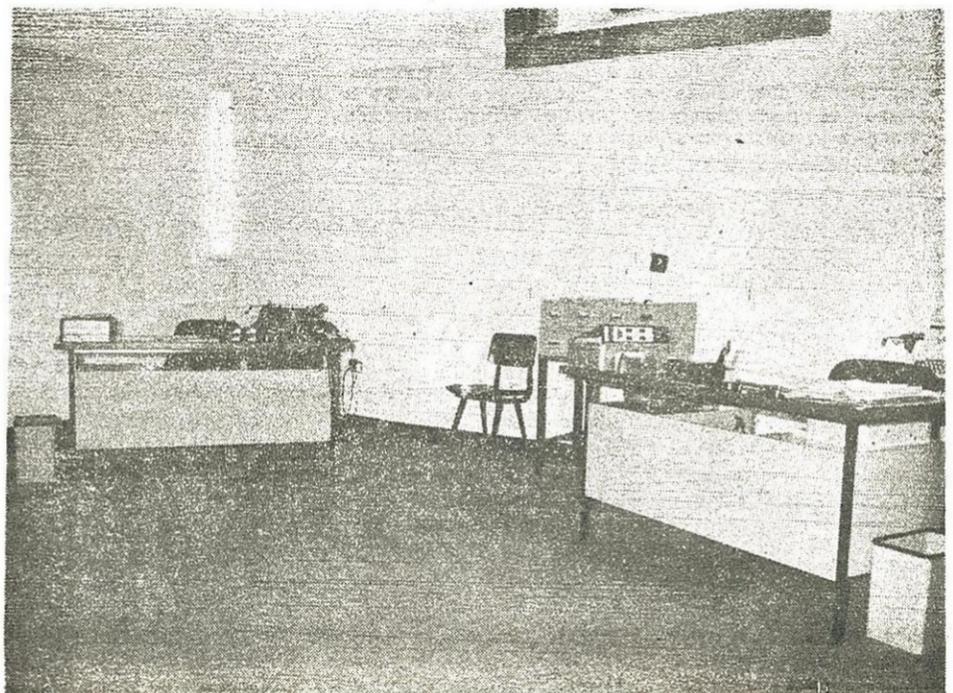
Foi assim que, em Évora, se conseguiram adaptar e transformar as instalações em que estamos sediados.

De uma antiga Cadeia, com todos os obstáculos criados para cercear os movimentos, foi relançado um espaço moderno, sem barreiras, funcional e cómodo, que nos permite apontar o modelo por que lutamos.

Por tudo isto, estamos gratos às Entidades Autárquicas e às Entidades Cívicas e Militares, como, em diversos artigos, temos vindo a noticiar.



Rampa na entrada das instalações



Um aspecto da Secretaria

**PARA APLICAÇÃO DAS ADMS NO EXÉRCITO**

**EMGFA PEDIU VERBA**

**AO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

A Direcção Central da ADFA tem vindo a fazer várias diligências no sentido de se conseguir que o decreto das ADMS seja aplicado no Exército, à semelhança do que vem acontecendo na Marinha e na Força Aérea.

A ADFA fez várias insistências junto do Estado Maior do Exército até este órgão militar encaminhar o assunto para o Estado Maior General das Forças Armadas. A partir daí, a Direcção da ADFA apresentou as suas preocupações formalmente ao Chefe do EMGFA por o decreto ainda não estar a ser aplicado para os deficientes e familiares dos militares falecidos pertencentes ao Exército. Na se-

quência desta diligência, foi recentemente comunicado à ADFA que o Estado Maior General das Forças Armadas tinha já solicitado um reforço de verba ao Ministério da Defesa Nacional.

O Ministério da Defesa Nacional não respondeu ainda a esta solicitação do Estado Maior General das Forças Armadas, pensando-se que já não o faça antes da tomada de posse do próximo governo. Esta questão será, aliás, uma das primeiras a tratar pela ADFA junto do novo Ministro da Defesa Nacional, entre outras a que se faz referência noutra local deste número.